



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 62, DE 09 DE JUNHO DE 2022.

“Declara de utilidade pública, para fins de intervenção em área de preservação permanente, a realização de obras de limpeza e desassoreamento do Rio Fubá e seus afluentes, para fins de mitigação de risco de desastres e acidentes urbanos ao patrimônio e a vida dos cidadãos, e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Mirai, no uso de suas atribuições, na forma de sua competência privativa e, em conformidade com as leis em vigor, em especial com o inciso VI do art. 8º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 12.651, de 25 de maio de 2012, em especial o artigo 4º, inciso I e IV e artigo 8º, § 3º;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Estadual nº 20.922, de 16 de outubro de 2013, em especial o artigo 3º, inciso I e artigo 12, §§ 1º e 2º.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Estadual nº 47.749, de 11 de novembro de 2019 em especial o os artigos 3, inciso II e artigo 17.

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 14 de 17 de fevereiro de 2022.

CONSIDERANDO, às chuvas intensas que ocorreram no Município de Mirai, Estado de Minas Gerais, por volta das 01 horas da madrugada do dia 15 de fevereiro de 2022, ocasionando a cheia do Rio Fubá e seus afluentes, provocando inundação, além de ocasionar deslizamentos de encostas, quedas de barreiras, danificações em vias públicas, danos em imóveis residenciais, comerciais, industriais e prédios públicos, deixando ainda desalojados em decorrência do desastre;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO PREFEITO

CONSIDERANDO os recorrentes alagamentos no Centro urbano e bairros adjacentes provocados pelas chuvas, sendo urgente a execução de desassoreamento e limpeza Do Rio Fubá e seus afluentes para maior vasão do nível de água;

CONSIDERANDO que a intervenção visa evitar maiores desastres de ordem pública e social, sendo medida para contenção de danos graves ao patrimônio público e privado.

DECRETA

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública, para fins de intervenção em área de preservação permanente, a realização de limpeza e desassoreamento do curso de água do Rio Fubá e seus afluentes, no Município de Mirai, de forma manual ou mecanizada, nos trechos definidos nos Anexos I e II deste Decreto.

Art. 2º. Fica declarada de utilidade pública, para fins de instituição de servidão administrativa, as áreas para disposição final do material proveniente da limpeza e desassoreamento do Rio Fubá e seus afluentes, descritas no Anexo III deste Decreto.

§ 1º. A declaração de utilidade pública é de natureza urgente para efeito de imissão provisória de posse em processo judicial, desde logo autorizado a ser proposto, nos termos do Decreto-Lei nº 3.365/41, competindo a Comissão Permanente de Desapropriação abrir o respectivo Processo Administrativo.

§ 2º. A servidão, ora instituída, destinar-se-á ao uso público, não podendo este ser embaraçado pelo proprietário, por vizinhos ou terceiros.

Art. 3º. Para execução deste Decreto a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente deve proceder o acompanhamento técnico da intervenção e observar as demais condicionantes impostas pelos órgãos ambientais e outros órgãos competentes, implementando todas as ações necessárias para intervenção.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS
GABINETE DO PREFEITO

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mirai, 09 de junho de 2022.

ADAELSON DE ALMEIDA MAGALHÃES
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI

ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I

ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE DO TRECHO URBANO DO RIO FUBÁ E SEUS AFLUENTES

Área (m²): 725552.23 Área (Ha): 72,55 Perímetro: 23903.57

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice APP-0, de coordenadas N 7655741.61 m e E 747452.28 m, Datum SIRGAS 2000 com Meridiano Central -45, deste, segue os seguintes azimute plano e distância: 110°41'25.95" e 55.86; até o vértice APP-1, de coordenadas N 7655721.87 m e E 747504.53 m; deste, segue os seguintes azimute plano e distância: 88°21'48.32" e 27.10; até o vértice APP-2, de coordenadas N 7655722.65 m e E 747531.62 m; deste, segue os seguintes azimute plano e distância: 108°42'8.41" e 32.93; até o vértice APP-3, de coordenadas N 7655712.09 m e E 747562.81 m; deste, segue os seguintes azimute plano e distância: 95°29'32.37" e 42.53; até o vértice APP-4, de coordenadas N 7655708.02 m e E 747605.15 m; deste, segue os seguintes azimute plano e distância: 112°43'34.33" e 33.15; até o vértice APP-5, de coordenadas N 7655695.21 m e E 747635.73 m; deste, segue os seguintes azimute plano e distância: 133°27'51.44" e 28.28; até o vértice APP-6, de coordenadas N 7655675.76 m e E 747656.25 m; deste, segue os seguintes azimute plano e distância: 147°09'26.25" e 31.41; até o vértice APP-7, de coordenadas N 7655649.37 m e E 747673.28 m; deste, segue os seguintes azimute plano e distância: 121°11'39.66" e 36.94; até o vértice APP-8, de coordenadas N 7655630.24 m e E 747704.89 m; deste, segue os seguintes azimute plano e distância: 131°51'9.81" e 61.27; até o vértice APP-9, de coordenadas N 7655589.35 m e E 747750.53 m; deste, segue os seguintes azimute plano e distância: 119°26'43.54" e 29.91; até o vértice APP-10, de coordenadas N 7655574.65 m e E 747776.57 m; deste, segue os seguintes azimute plano e distância: 131°04'4.38" e 86.13; até o vértice APP-11, de coordenadas N 7655518.07 m e E 747841.50 m; deste, segue os seguintes azimute plano e distância: 156°04'7.67" e 21.57; até o vértice APP-12, de coordenadas N 7655498.35 m e E 747850.25 m; deste, segue os seguintes azimute plano e distância: 177°01'0.31" e 43.83; até o vértice APP-13, de coordenadas N 7655454.58 m e E 747852.53 m; deste, segue os seguintes



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI

ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO PREFEITO

azimute plano e distância:147°52'30.01" e 8.67; até o vértice APP-14, de coordenadas N 7655447.24 m e E 747857.15 m; deste, segue os seguintes azimute plano e distância:111°06'41.09" e 43.35; até o vértice APP-15, de coordenadas N 7655431.62 m e E 747897.58 m; deste, segue os seguintes azimute plano e distância:68°40'34.59" e 43.18; até o vértice APP-16, de coordenadas N 7655447.33 m e E 747937.81 m; deste, segue os seguintes azimute plano e distância:31°44'38.51" e 86.13; até o vértice APP-17, de coordenadas N 7655520.57 m e E 747983.12 m; deste, segue os seguintes azimute plano e distância:45°58'39.55" e 74.53; até o vértice APP-18, de coordenadas N 7655572.36 m e E 748036.71 m; deste, segue os seguintes azimute plano e distância:57°30'39.41" e 33.45; até o vértice APP-19, de coordenadas N 7655590.33 m e E 748064.93 m; deste, segue os seguintes azimute plano e distância:41°40'44.84" e 55.95; até o vértice APP-20, de coordenadas N 7655632.11 m e E 748102.13 m; deste, segue os seguintes azimute plano e distância:58°27'54.96" e 35.91; até o vértice APP-21, de coordenadas N 7655650.90 m e E 748132.74 m; deste, segue os seguintes azimute plano e distância:78°56'43.43" e 18.54; até o vértice APP-22, de coordenadas N 7655654.45 m e E 748150.93 m; deste, segue os seguintes azimute plano e distância:114°56'43.43" e 18.54; até o vértice APP-23, de coordenadas N 7655646.63 m e E 748167.74 m; deste, segue os seguintes azimute plano e distância:150°56'43.43" e 18.54; até o vértice APP-24, de coordenadas N 7655630.42 m e E 748176.75 m; deste, segue os seguintes azimute plano e distância:195°56'43.43" e 27.24; até o vértice APP-25, de coordenadas N 7655604.23 m e E 748169.27 m; deste, segue os seguintes azimute plano e distância:237°13'5.93" e 34.12; até o vértice APP-26, de coordenadas N 7655585.76 m e E 748140.58 m; deste, segue os seguintes azimute plano e distância:221°16'40.39" e 51.98; até o vértice APP-27, de coordenadas N 7655546.70 m e E 748106.29 m; deste, segue os seguintes azimute plano e distância:236°40'44.91" e 36.65; até o vértice APP-28, de coordenadas N 7655526.56 m e E 748075.66 m; deste, segue os seguintes azimute plano e distância:226°17'14.21" e 62.30; até o vértice APP-29, de coordenadas N 7655483.51 m e E 748030.63 m; deste, segue os seguintes azimute plano e distância:212°12'24.12" e 94.19; até o vértice APP-30, de coordenadas N 7655403.81 m e E 747980.43 m; deste, segue os seguintes azimute plano e distância:240°55'11.58" e 44.74; até o vértice APP-31, de coordenadas N 7655382.06 m



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI

ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO PREFEITO

e E 747941.32 m; deste, segue os seguintes azimute plano e distância: $146^{\circ}03'48.60''$ e 31.56; até o vértice APP-32, de coordenadas N 7655355.88 m e E 747958.94 m; deste, segue os seguintes azimute plano e distância: $165^{\circ}14'0.37''$ e 27.53; até o vértice APP-33, de coordenadas N 7655329.26 m e E 747965.96 m; deste, segue os seguintes azimute plano e distância: $189^{\circ}37'43.63''$ e 63.40; até o vértice APP-34, de coordenadas N 7655266.75 m e E 747955.36 m; deste, segue os seguintes azimute plano e distância: $219^{\circ}57'10.09''$ e 83.75; até o vértice APP-35, de coordenadas N 7655202.54 m e E 747901.57 m; deste, segue os seguintes azimute plano e distância: $195^{\circ}19'26.46''$ e 38.83; até o vértice APP-36, de coordenadas N 7655165.09 m e E 747891.31 m; deste, segue os seguintes azimute plano e distância: $224^{\circ}59'4.12''$ e 52.16; até o vértice APP-37, de coordenadas N 7655128.20 m e E 747854.44 m; deste, segue os seguintes azimute plano e distância: $197^{\circ}18'7.71''$ e 39.99; até o vértice APP-38, de coordenadas N 7655090.02 m e E 747842.54 m; deste, segue os seguintes azimute plano e distância: $176^{\circ}56'20.63''$ e 72.10; até o vértice APP-39, de coordenadas N 7655018.02 m e E 747846.39 m; deste, segue os seguintes azimute plano e distância: $153^{\circ}01'39.47''$ e 29.22; até o vértice APP-40, de coordenadas N 7654991.98 m e E 747859.65 m; deste, segue os seguintes azimute plano e distância: $173^{\circ}21'24.73''$ e 49.54; até o vértice APP-41, de coordenadas N 7654942.77 m e E 747865.38 m; deste, segue os seguintes azimute plano e distância: $155^{\circ}20'18.82''$ e 28.71; até o vértice APP-42, de coordenadas N 7654916.68 m e E 747877.36 m; deste, segue os seguintes azimute plano e distância: $186^{\circ}21'42.19''$ e 33.33; até o vértice APP-43, de coordenadas N 7654883.55 m e E 747873.67 m; deste, segue os seguintes azimute plano e distância: $167^{\circ}09'2.47''$ e 21.23; até o vértice APP-44, de coordenadas N 7654862.85 m e E 747878.39 m; deste, segue os seguintes azimute plano e distância: $191^{\circ}11'30.40''$ e 25.15; até o vértice APP-45, de coordenadas N 7654838.18 m e E 747873.50 m; deste, segue os seguintes azimute plano e distância: $211^{\circ}09'0.57''$ e 18.37; até o vértice APP-46, de coordenadas N 7654822.46 m e E 747864.00 m; deste, segue os seguintes azimute plano e distância: $244^{\circ}04'38.23''$ e 70.11; até o vértice APP-47, de coordenadas N 7654791.81 m e E 747800.95 m; deste, segue os seguintes azimute plano e distância: $156^{\circ}27'29.36''$ e 58.62; até o vértice APP-48, de coordenadas N 7654738.07 m e E 747824.36 m; deste, segue os seguintes azimute plano e distância: $165^{\circ}39'26.98''$ e 36.58; até o vértice APP-



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI

ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO PREFEITO

49, de coordenadas N 7654702.64 m e E 747833.42 m; deste, segue os seguintes azimute plano e distância:178°28'29.27" e 25.85; até o vértice APP-50, de coordenadas N 7654676.79 m e E 747834.11 m; deste, segue os seguintes azimute plano e distância:193°37'41.00" e 33.53; até o vértice APP-51, de coordenadas N 7654644.21 m e E 747826.21 m; deste, segue os seguintes azimute plano e distância:119°59'36.97" e 41.61; até o vértice APP-52, de coordenadas N 7654623.41 m e E 747862.25 m; deste, segue os seguintes azimute plano e distância:135°43'23.36" e 41.82; até o vértice APP-53, de coordenadas N 7654593.47 m e E 747891.45 m; deste, segue os seguintes azimute plano e distância:119°43'54.02" e 39.70; até o vértice APP-54, de coordenadas N 7654573.78 m e E 747925.92 m; deste, segue os seguintes azimute plano e distância:108°18'16.04" e 35.22; até o vértice APP-55, de coordenadas N 7654562.72 m e E 747959.35 m; deste, segue os seguintes azimute plano e distância:94°28'20.50" e 52.40; até o vértice APP-56, de coordenadas N 7654558.64 m e E 748011.59 m; deste, segue os seguintes azimute plano e distância:115°59'6.14" e 25.24; até o vértice APP-57, de coordenadas N 7654547.58 m e E 748034.28 m; deste, segue os seguintes azimute plano e distância:137°12'55.39" e 18.22; até o vértice APP-58, de coordenadas N 7654534.21 m e E 748046.66 m; deste, segue os seguintes azimute plano e distância:173°48'47.46" e 30.61; até o vértice APP-59, de coordenadas N 7654503.78 m e E 748049.95 m; deste, segue os seguintes azimute plano e distância:198°05'12.82" e 56.18; até o vértice APP-60, de coordenadas N 7654450.37 m e E 748032.51 m; deste, segue os seguintes azimute plano e distância:132°25'21.49" e 35.21; até o vértice APP-61, de coordenadas N 7654426.62 m e E 748058.50 m; deste, segue os seguintes azimute plano e distância:148°59'15.96" e 22.63; até o vértice APP-62, de coordenadas N 7654407.23 m e E 748070.16 m; deste, segue os seguintes azimute plano e distância:163°41'26.20" e 46.92; até o vértice APP-63, de coordenadas N 7654362.20 m e E 748083.34 m; deste, segue os seguintes azimute plano e distância:177°40'14.09" e 54.19; até o vértice APP-64, de coordenadas N 7654308.06 m e E 748085.54 m; deste, segue os seguintes azimute plano e distância:190°09'43.50" e 48.81; até o vértice APP-65, de coordenadas N 7654260.01 m e E 748076.93 m; deste, segue os seguintes azimute plano e distância:197°48'25.09" e 51.33; até o vértice APP-66, de coordenadas N 7654211.14 m e E 748061.23 m; deste, segue os seguintes azimute plano e



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI

ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO PREFEITO

distância:238°37'3.24" e 39.16; até o vértice APP-67, de coordenadas N 7654190.75 m e E 748027.80 m; deste, segue os seguintes azimute plano e distância:227°08'2.95" e 28.72; até o vértice APP-68, de coordenadas N 7654171.21 m e E 748006.74 m; deste, segue os seguintes azimute plano e distância:221°11'9.33" e 9.42; até o vértice APP-69, de coordenadas N 7654164.12 m e E 748000.54 m; deste, segue os seguintes azimute plano e distância:185°01'21.27" e 19.77; até o vértice APP-70, de coordenadas N 7654144.44 m e E 747998.81 m; deste, segue os seguintes azimute plano e distância:152°01'27.16" e 48.03; até o vértice APP-71, de coordenadas N 7654102.02 m e E 748021.34 m; deste, segue os seguintes azimute plano e distância:175°35'51.72" e 65.54; até o vértice APP-72, de coordenadas N 7654036.67 m e E 748026.38 m; deste, segue os seguintes azimute plano e distância:155°53'51.96" e 12.63; até o vértice APP-73, de coordenadas N 7654025.15 m e E 748031.53 m; deste, segue os seguintes azimute plano e distância:152°16'53.39" e 26.80; até o vértice APP-74, de coordenadas N 7654001.42 m e E 748044.00 m; deste, segue os seguintes azimute plano e distância:143°21'30.51" e 102.75; até o vértice APP-75, de coordenadas N 7653918.97 m e E 748105.32 m; deste, segue os seguintes azimute plano e distância:127°34'6.93" e 15.45; até o vértice APP-76, de coordenadas N 7653909.55 m e E 748117.57 m; deste, segue os seguintes azimute plano e distância:121°09'55.06" e 49.11; até o vértice APP-77, de coordenadas N 7653884.14 m e E 748159.59 m; deste, segue os seguintes azimute plano e distância:100°02'22.96" e 18.02; até o vértice APP-78, de coordenadas N 7653880.99 m e E 748177.34 m; deste, segue os seguintes azimute plano e distância:56°53'44.70" e 36.88; até o vértice APP-79, de coordenadas N 7653901.14 m e E 748208.23 m; deste, segue os seguintes azimute plano e distância:71°54'50.94" e 20.51; até o vértice APP-80, de coordenadas N 7653907.50 m e E 748227.73 m; deste, segue os seguintes azimute plano e distância:45°01'43.63" e 9.53; até o vértice APP-81, de coordenadas N 7653914.24 m e E 748234.47 m; deste, segue os seguintes azimute plano e distância:4°41'23.68" e 33.18; até o vértice APP-82, de coordenadas N 7653947.31 m e E 748237.18 m; deste, segue os seguintes azimute plano e distância:24°34'57.38" e 33.75; até o vértice APP-83, de coordenadas N 7653978.00 m e E 748251.22 m; deste, segue os seguintes azimute plano e distância:40°28'55.31" e 46.15; até o vértice APP-84, de coordenadas N 7654013.10 m e E 748281.18 m; deste,



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI

ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO PREFEITO

segue os seguintes azimute plano e distância: 59°01'50.43" e 17.48; até o vértice APP-85, de coordenadas N 7654022.10 m e E 748296.18 m; deste, segue os seguintes azimute plano e distância: 101°21'4.39" e 34.45; até o vértice APP-86, de coordenadas N 7654015.32 m e E 748329.95 m; deste, segue os seguintes azimute plano e distância: 133°47'43.05" e 39.22; até o vértice APP-87, de coordenadas N 7653988.17 m e E 748358.27 m; deste, segue os seguintes azimute plano e distância: 109°10'38.54" e 102.34; até o vértice APP-88, de coordenadas N 7653954.56 m e E 748454.92 m; deste, segue os seguintes azimute plano e distância: 82°10'25.05" e 16.29; até o vértice APP-89, de coordenadas N 7653956.78 m e E 748471.06 m; deste, segue os seguintes azimute plano e distância: 40°08'44.32" e 95.46; até o vértice APP-90, de coordenadas N 7654029.75 m e E 748532.61 m; deste, segue os seguintes azimute plano e distância: 50°23'56.58" e 41.70; até o vértice APP-91, de coordenadas N 7654056.33 m e E 748564.74 m; deste, segue os seguintes azimute plano e distância: 73°33'8.00" e 21.24; até o vértice APP-92, de coordenadas N 7654062.34 m e E 748585.12 m; deste, segue os seguintes azimute plano e distância: 100°38'37.32" e 73.58; até o vértice APP-93, de coordenadas N 7654048.75 m e E 748657.43 m; deste, segue os seguintes azimute plano e distância: 80°45'20.89" e 21.58; até o vértice APP-94, de coordenadas N 7654052.22 m e E 748678.73 m; deste, segue os seguintes azimute plano e distância: 56°27'41.39" e 64.51; até o vértice APP-95, de coordenadas N 7654087.86 m e E 748732.50 m; deste, segue os seguintes azimute plano e distância: 42°00'19.41" e 52.77; até o vértice APP-96, de coordenadas N 7654127.07 m e E 748767.81 m; deste, segue os seguintes azimute plano e distância: 77°21'13.05" e 29.46; até o vértice APP-97, de coordenadas N 7654133.52 m e E 748796.56 m; deste, segue os seguintes azimute plano e distância: 111°06'14.94" e 33.17; até o vértice APP-98, de coordenadas N 7654121.58 m e E 748827.50 m; deste, segue os seguintes azimute plano e distância: 129°51'53.37" e 140.33; até o vértice APP-99, de coordenadas N 7654031.63 m e E 748935.21 m; deste, segue os seguintes azimute plano e distância: 114°59'22.91" e 81.48; até o vértice APP-100, de coordenadas N 7653997.21 m e E 749009.06 m; deste, segue os seguintes azimute plano e distância: 126°51'41.59" e 34.86; até o vértice APP-101, de coordenadas N 7653976.30 m e E 749036.95 m; deste, segue os seguintes azimute plano e distância: 148°07'22.81" e 50.89; até o vértice APP-102, de coordenadas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI

ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO PREFEITO

N 7653933.09 m e E 749063.82 m; deste, segue os seguintes azimute plano e distância: $190^{\circ}45'45.91''$ e 35.95; até o vértice APP-103, de coordenadas N 7653897.77 m e E 749057.11 m; deste, segue os seguintes azimute plano e distância: $141^{\circ}22'15.33''$ e 84.55; até o vértice APP-104, de coordenadas N 7653831.72 m e E 749109.89 m; deste, segue os seguintes azimute plano e distância: $146^{\circ}33'56.49''$ e 65.17; até o vértice APP-105, de coordenadas N 7653777.33 m e E 749145.80 m; deste, segue os seguintes azimute plano e distância: $107^{\circ}34'22.73''$ e 108.72; até o vértice APP-106, de coordenadas N 7653744.50 m e E 749249.45 m; deste, segue os seguintes azimute plano e distância: $56^{\circ}04'8.40''$ e 12.92; até o vértice APP-107, de coordenadas N 7653751.71 m e E 749260.17 m; deste, segue os seguintes azimute plano e distância: $76^{\circ}51'43.22''$ e 32.60; até o vértice APP-108, de coordenadas N 7653759.12 m e E 749291.91 m; deste, segue os seguintes azimute plano e distância: $45^{\circ}16'33.64''$ e 42.92; até o vértice APP-109, de coordenadas N 7653789.33 m e E 749322.41 m; deste, segue os seguintes azimute plano e distância: $73^{\circ}14'27.58''$ e 18.14; até o vértice APP-110, de coordenadas N 7653794.56 m e E 749339.77 m; deste, segue os seguintes azimute plano e distância: $108^{\circ}36'14.77''$ e 31.33; até o vértice APP-111, de coordenadas N 7653784.56 m e E 749369.46 m; deste, segue os seguintes azimute plano e distância: $123^{\circ}42'55.32''$ e 69.73; até o vértice APP-112, de coordenadas N 7653745.86 m e E 749427.46 m; deste, segue os seguintes azimute plano e distância: $82^{\circ}59'13.77''$ e 49.81; até o vértice APP-113, de coordenadas N 7653751.94 m e E 749476.90 m; deste, segue os seguintes azimute plano e distância: $116^{\circ}45'41.09''$ e 42.65; até o vértice APP-114, de coordenadas N 7653732.74 m e E 749514.98 m; deste, segue os seguintes azimute plano e distância: $101^{\circ}58'15.19''$ e 24.23; até o vértice APP-115, de coordenadas N 7653727.71 m e E 749538.68 m; deste, segue os seguintes azimute plano e distância: $341^{\circ}34'58.54''$ e 30.83; até o vértice APP-116, de coordenadas N 7653756.97 m e E 749528.94 m; deste, segue os seguintes azimute plano e distância: $22^{\circ}08'46.53''$ e 31.41; até o vértice APP-117, de coordenadas N 7653786.06 m e E 749540.78 m; deste, segue os seguintes azimute plano e distância: $61^{\circ}09'20.37''$ e 19.51; até o vértice APP-118, de coordenadas N 7653795.48 m e E 749557.87 m; deste, segue os seguintes azimute plano e distância: $79^{\circ}07'0.19''$ e 45.18; até o vértice APP-119, de coordenadas N 7653804.01 m e E 749602.24 m; deste, segue os seguintes azimute plano e



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI

ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO PREFEITO

distância:93°30'22.10" e 21.68; até o vértice APP-120, de coordenadas N 7653802.68 m e E 749623.88 m; deste, segue os seguintes azimute plano e distância:110°12'22.78" e 26.41; até o vértice APP-121, de coordenadas N 7653793.56 m e E 749648.67 m; deste, segue os seguintes azimute plano e distância:132°11'31.54" e 55.54; até o vértice APP-122, de coordenadas N 7653756.25 m e E 749689.82 m; deste, segue os seguintes azimute plano e distância:340°07'8.72" e 23.33; até o vértice APP-123, de coordenadas N 7653778.19 m e E 749681.89 m; deste, segue os seguintes azimute plano e distância:359°11'56.08" e 61.48; até o vértice APP-124, de coordenadas N 7653839.67 m e E 749681.03 m; deste, segue os seguintes azimute plano e distância:22°43'16.20" e 26.78; até o vértice APP-125, de coordenadas N 7653864.37 m e E 749691.37 m; deste, segue os seguintes azimute plano e distância:53°35'42.78" e 24.27; até o vértice APP-126, de coordenadas N 7653878.78 m e E 749710.91 m; deste, segue os seguintes azimute plano e distância:74°22'31.15" e 24.70; até o vértice APP-127, de coordenadas N 7653885.43 m e E 749734.70 m; deste, segue os seguintes azimute plano e distância:97°17'5.28" e 15.42; até o vértice APP-128, de coordenadas N 7653883.47 m e E 749749.99 m; deste, segue os seguintes azimute plano e distância:48°53'55.00" e 28.93; até o vértice APP-129, de coordenadas N 7653902.49 m e E 749771.79 m; deste, segue os seguintes azimute plano e distância:77°25'53.96" e 21.03; até o vértice APP-130, de coordenadas N 7653907.07 m e E 749792.32 m; deste, segue os seguintes azimute plano e distância:101°03'56.56" e 26.93; até o vértice APP-131, de coordenadas N 7653901.90 m e E 749818.76 m; deste, segue os seguintes azimute plano e distância:115°05'7.21" e 35.09; até o vértice APP-132, de coordenadas N 7653887.02 m e E 749850.54 m; deste, segue os seguintes azimute plano e distância:68°48'30.04" e 47.16; até o vértice APP-133, de coordenadas N 7653904.07 m e E 749894.51 m; deste, segue os seguintes azimute plano e distância:82°05'51.72" e 86.33; até o vértice APP-134, de coordenadas N 7653915.94 m e E 749980.02 m; deste, segue os seguintes azimute plano e distância:70°38'32.56" e 59.22; até o vértice APP-135, de coordenadas N 7653935.57 m e E 750035.90 m; deste, segue os seguintes azimute plano e distância:60°31'28.23" e 75.92; até o vértice APP-136, de coordenadas N 7653972.93 m e E 750101.99 m; deste, segue os seguintes azimute plano e distância:101°12'9.35" e 18.54; até o vértice APP-137, de coordenadas N 7653969.32 m e E 750120.18 m; deste,



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI

ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO PREFEITO

segue os seguintes azimute plano e distância:146°12'9.35" e 27.24; até o vértice APP-138, de coordenadas N 7653946.69 m e E 750135.33 m; deste, segue os seguintes azimute plano e distância:191°12'9.35" e 18.54; até o vértice APP-139, de coordenadas N 7653928.50 m e E 750131.73 m; deste, segue os seguintes azimute plano e distância:226°30'49.68" e 33.86; até o vértice APP-140, de coordenadas N 7653905.20 m e E 750107.16 m; deste, segue os seguintes azimute plano e distância:242°18'41.82" e 51.52; até o vértice APP-141, de coordenadas N 7653881.26 m e E 750061.54 m; deste, segue os seguintes azimute plano e distância:250°22'35.73" e 66.59; até o vértice APP-142, de coordenadas N 7653858.89 m e E 749998.82 m; deste, segue os seguintes azimute plano e distância:261°39'7.15" e 91.65; até o vértice APP-143, de coordenadas N 7653845.59 m e E 749908.14 m; deste, segue os seguintes azimute plano e distância:249°49'11.99" e 53.82; até o vértice APP-144, de coordenadas N 7653827.02 m e E 749857.62 m; deste, segue os seguintes azimute plano e distância:276°13'24.26" e 38.06; até o vértice APP-145, de coordenadas N 7653831.15 m e E 749819.78 m; deste, segue os seguintes azimute plano e distância:303°04'43.12" e 26.76; até o vértice APP-146, de coordenadas N 7653845.76 m e E 749797.35 m; deste, segue os seguintes azimute plano e distância:232°26'10.58" e 31.73; até o vértice APP-147, de coordenadas N 7653826.41 m e E 749772.20 m; deste, segue os seguintes azimute plano e distância:264°19'10.19" e 29.80; até o vértice APP-148, de coordenadas N 7653823.46 m e E 749742.54 m; deste, segue os seguintes azimute plano e distância:181°37'49.32" e 34.11; até o vértice APP-149, de coordenadas N 7653789.36 m e E 749741.57 m; deste, segue os seguintes azimute plano e distância:123°15'28.83" e 28.99; até o vértice APP-150, de coordenadas N 7653773.46 m e E 749765.81 m; deste, segue os seguintes azimute plano e distância:157°18'59.62" e 27.51; até o vértice APP-151, de coordenadas N 7653748.08 m e E 749776.42 m; deste, segue os seguintes azimute plano e distância:192°30'30.78" e 32.79; até o vértice APP-152, de coordenadas N 7653716.07 m e E 749769.32 m; deste, segue os seguintes azimute plano e distância:228°02'17.84" e 25.94; até o vértice APP-153, de coordenadas N 7653698.73 m e E 749750.04 m; deste, segue os seguintes azimute plano e distância:245°58'24.50" e 27.69; até o vértice APP-154, de coordenadas N 7653687.45 m e E 749724.74 m; deste, segue os seguintes azimute plano e distância:277°20'20.88" e 53.87; até o vértice APP-155, de coordenadas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI

ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO PREFEITO

N 7653694.33 m e E 749671.31 m; deste, segue os seguintes azimute plano e distância:208°59'34.20" e 28.67; até o vértice APP-156, de coordenadas N 7653669.26 m e E 749657.42 m; deste, segue os seguintes azimute plano e distância:227°00'48.23" e 18.55; até o vértice APP-157, de coordenadas N 7653656.61 m e E 749643.85 m; deste, segue os seguintes azimute plano e distância:248°00'51.61" e 44.72; até o vértice APP-158, de coordenadas N 7653639.87 m e E 749602.38 m; deste, segue os seguintes azimute plano e distância:277°42'48.88" e 19.56; até o vértice APP-159, de coordenadas N 7653642.49 m e E 749582.99 m; deste, segue os seguintes azimute plano e distância:296°33'2.26" e 45.57; até o vértice APP-160, de coordenadas N 7653662.86 m e E 749542.23 m; deste, segue os seguintes azimute plano e distância:285°24'52.54" e 47.86; até o vértice APP-161, de coordenadas N 7653675.58 m e E 749496.09 m; deste, segue os seguintes azimute plano e distância:299°34'3.63" e 33.72; até o vértice APP-162, de coordenadas N 7653692.22 m e E 749466.76 m; deste, segue os seguintes azimute plano e distância:258°41'36.37" e 33.64; até o vértice APP-163, de coordenadas N 7653685.63 m e E 749433.78 m; deste, segue os seguintes azimute plano e distância:276°44'57.31" e 25.34; até o vértice APP-164, de coordenadas N 7653688.60 m e E 749408.61 m; deste, segue os seguintes azimute plano e distância:301°40'42.57" e 73.49; até o vértice APP-165, de coordenadas N 7653727.20 m e E 749346.07 m; deste, segue os seguintes azimute plano e distância:231°32'20.59" e 36.46; até o vértice APP-166, de coordenadas N 7653704.52 m e E 749317.52 m; deste, segue os seguintes azimute plano e distância:250°14'10.83" e 46.42; até o vértice APP-167, de coordenadas N 7653688.82 m e E 749273.83 m; deste, segue os seguintes azimute plano e distância:261°04'26.98" e 29.15; até o vértice APP-168, de coordenadas N 7653684.30 m e E 749245.04 m; deste, segue os seguintes azimute plano e distância:287°07'53.43" e 130.48; até o vértice APP-169, de coordenadas N 7653722.73 m e E 749120.35 m; deste, segue os seguintes azimute plano e distância:309°56'24.23" e 32.94; até o vértice APP-170, de coordenadas N 7653743.88 m e E 749095.09 m; deste, segue os seguintes azimute plano e distância:327°17'7.31" e 62.09; até o vértice APP-171, de coordenadas N 7653796.12 m e E 749061.54 m; deste, segue os seguintes azimute plano e distância:321°15'59.44" e 94.34; até o vértice APP-172, de coordenadas N 7653869.71 m e E 749002.51 m; deste, segue os seguintes azimute plano e distância:342°05'16.21"



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI

ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO PREFEITO

e 21.98; até o vértice APP-173, de coordenadas N 7653890.62 m e E 748995.75 m; deste, segue os seguintes azimute plano e distância:11°53'1.70" e 32.65; até o vértice APP-174, de coordenadas N 7653922.57 m e E 749002.47 m; deste, segue os seguintes azimute plano e distância:322°57'12.06" e 16.58; até o vértice APP-175, de coordenadas N 7653935.80 m e E 748992.49 m; deste, segue os seguintes azimute plano e distância:296°31'49.53" e 97.40; até o vértice APP-176, de coordenadas N 7653979.31 m e E 748905.35 m; deste, segue os seguintes azimute plano e distância:306°58'53.64" e 69.47; até o vértice APP-177, de coordenadas N 7654021.10 m e E 748849.85 m; deste, segue os seguintes azimute plano e distância:311°52'18.20" e 72.55; até o vértice APP-178, de coordenadas N 7654069.52 m e E 748795.83 m; deste, segue os seguintes azimute plano e distância:222°19'30.02" e 39.80; até o vértice APP-179, de coordenadas N 7654040.10 m e E 748769.03 m; deste, segue os seguintes azimute plano e distância:237°00'58.47" e 80.51; até o vértice APP-180, de coordenadas N 7653996.27 m e E 748701.49 m; deste, segue os seguintes azimute plano e distância:261°11'47.78" e 48.52; até o vértice APP-181, de coordenadas N 7653988.84 m e E 748653.55 m; deste, segue os seguintes azimute plano e distância:281°45'18.92" e 62.91; até o vértice APP-182, de coordenadas N 7654001.66 m e E 748591.95 m; deste, segue os seguintes azimute plano e distância:225°48'46.92" e 30.57; até o vértice APP-183, de coordenadas N 7653980.35 m e E 748570.03 m; deste, segue os seguintes azimute plano e distância:140°13'33.39" e 31.81; até o vértice APP-184, de coordenadas N 7653955.91 m e E 748590.38 m; deste, segue os seguintes azimute plano e distância:159°31'10.46" e 43.21; até o vértice APP-185, de coordenadas N 7653915.43 m e E 748605.50 m; deste, segue os seguintes azimute plano e distância:113°39'29.62" e 25.37; até o vértice APP-186, de coordenadas N 7653905.25 m e E 748628.74 m; deste, segue os seguintes azimute plano e distância:141°32'3.42" e 38.83; até o vértice APP-187, de coordenadas N 7653874.84 m e E 748652.90 m; deste, segue os seguintes azimute plano e distância:162°03'28.61" e 66.46; até o vértice APP-188, de coordenadas N 7653811.61 m e E 748673.37 m; deste, segue os seguintes azimute plano e distância:196°25'36.75" e 18.54; até o vértice APP-189, de coordenadas N 7653793.83 m e E 748668.13 m; deste, segue os seguintes azimute plano e distância:232°25'36.75" e 18.54; até o vértice APP-190, de coordenadas N 7653782.52 m e E 748653.43 m; deste, segue os seguintes



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI

ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO PREFEITO

azimute plano e distância:268°25'36.75" e 18.54; até o vértice APP-191, de coordenadas N 7653782.02 m e E 748634.90 m; deste, segue os seguintes azimute plano e distância:304°25'36.75" e 18.54; até o vértice APP-192, de coordenadas N 7653792.50 m e E 748619.60 m; deste, segue os seguintes azimute plano e distância:339°19'39.73" e 62.27; até o vértice APP-193, de coordenadas N 7653850.76 m e E 748597.62 m; deste, segue os seguintes azimute plano e distância:303°28'5.70" e 48.38; até o vértice APP-194, de coordenadas N 7653877.44 m e E 748557.26 m; deste, segue os seguintes azimute plano e distância:338°51'40.78" e 50.60; até o vértice APP-195, de coordenadas N 7653924.63 m e E 748539.02 m; deste, segue os seguintes azimute plano e distância:320°05'21.83" e 14.40; até o vértice APP-196, de coordenadas N 7653935.68 m e E 748529.78 m; deste, segue os seguintes azimute plano e distância:219°26'44.13" e 39.24; até o vértice APP-197, de coordenadas N 7653905.38 m e E 748504.85 m; deste, segue os seguintes azimute plano e distância:255°04'52.53" e 45.11; até o vértice APP-198, de coordenadas N 7653893.76 m e E 748461.26 m; deste, segue os seguintes azimute plano e distância:277°25'18.65" e 23.00; até o vértice APP-199, de coordenadas N 7653896.74 m e E 748438.45 m; deste, segue os seguintes azimute plano e distância:289°13'7.86" e 109.50; até o vértice APP-200, de coordenadas N 7653932.78 m e E 748335.06 m; deste, segue os seguintes azimute plano e distância:302°33'45.81" e 33.75; até o vértice APP-201, de coordenadas N 7653950.95 m e E 748306.61 m; deste, segue os seguintes azimute plano e distância:208°55'52.93" e 24.67; até o vértice APP-202, de coordenadas N 7653929.35 m e E 748294.68 m; deste, segue os seguintes azimute plano e distância:182°54'54.60" e 34.80; até o vértice APP-203, de coordenadas N 7653894.60 m e E 748292.91 m; deste, segue os seguintes azimute plano e distância:213°59'19.37" e 28.36; até o vértice APP-204, de coordenadas N 7653871.09 m e E 748277.05 m; deste, segue os seguintes azimute plano e distância:229°45'49.82" e 22.80; até o vértice APP-205, de coordenadas N 7653856.36 m e E 748259.64 m; deste, segue os seguintes azimute plano e distância:243°42'16.84" e 80.66; até o vértice APP-206, de coordenadas N 7653820.63 m e E 748187.33 m; deste, segue os seguintes azimute plano e distância:277°47'55.68" e 47.06; até o vértice APP-207, de coordenadas N 7653827.01 m e E 748140.71 m; deste, segue os seguintes azimute plano e distância:301°57'30.18" e 88.84; até o vértice APP-208, de coordenadas N 7653874.03



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI

ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO PREFEITO

m e E 748065.33 m; deste, segue os seguintes azimute plano e distância:322°48'48.48" e 116.94; até o vértice APP-209, de coordenadas N 7653967.20 m e E 747994.65 m; deste, segue os seguintes azimute plano e distância:333°09'11.18" e 55.82; até o vértice APP-210, de coordenadas N 7654017.00 m e E 747969.44 m; deste, segue os seguintes azimute plano e distância:355°38'22.69" e 65.50; até o vértice APP-211, de coordenadas N 7654082.31 m e E 747964.46 m; deste, segue os seguintes azimute plano e distância:331°01'43.58" e 46.15; até o vértice APP-212, de coordenadas N 7654122.68 m e E 747942.11 m; deste, segue os seguintes azimute plano e distância:355°25'52.85" e 36.67; até o vértice APP-213, de coordenadas N 7654159.24 m e E 747939.19 m; deste, segue os seguintes azimute plano e distância:11°00'48.89" e 31.64; até o vértice APP-214, de coordenadas N 7654190.30 m e E 747945.24 m; deste, segue os seguintes azimute plano e distância:43°28'58.94" e 64.80; até o vértice APP-215, de coordenadas N 7654237.31 m e E 747989.83 m; deste, segue os seguintes azimute plano e distância:59°42'15.72" e 25.25; até o vértice APP-216, de coordenadas N 7654250.05 m e E 748011.63 m; deste, segue os seguintes azimute plano e distância:12°11'17.15" e 68.72; até o vértice APP-217, de coordenadas N 7654317.22 m e E 748026.14 m; deste, segue os seguintes azimute plano e distância:356°28'21.12" e 36.45; até o vértice APP-218, de coordenadas N 7654353.60 m e E 748023.90 m; deste, segue os seguintes azimute plano e distância:343°04'24.83" e 32.24; até o vértice APP-219, de coordenadas N 7654384.44 m e E 748014.51 m; deste, segue os seguintes azimute plano e distância:314°21'2.85" e 41.25; até o vértice APP-220, de coordenadas N 7654413.28 m e E 747985.01 m; deste, segue os seguintes azimute plano e distância:335°11'1.90" e 28.85; até o vértice APP-221, de coordenadas N 7654439.47 m e E 747972.90 m; deste, segue os seguintes azimute plano e distância:357°24'10.03" e 16.37; até o vértice APP-222, de coordenadas N 7654455.83 m e E 747972.16 m; deste, segue os seguintes azimute plano e distância:18°23'44.52" e 48.67; até o vértice APP-223, de coordenadas N 7654502.01 m e E 747987.52 m; deste, segue os seguintes azimute plano e distância:272°33'47.21" e 40.09; até o vértice APP-224, de coordenadas N 7654503.80 m e E 747947.47 m; deste, segue os seguintes azimute plano e distância:288°55'1.27" e 52.98; até o vértice APP-225, de coordenadas N 7654520.98 m e E 747897.35 m; deste, segue os seguintes azimute plano e distância:299°53'49.15" e 45.98; até o vértice



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI

ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO PREFEITO

APP-226, de coordenadas N 7654543.89 m e E 747857.49 m; deste, segue os seguintes azimute plano e distância:316°44'22.44" e 36.38; até o vértice APP-227, de coordenadas N 7654570.39 m e E 747832.56 m; deste, segue os seguintes azimute plano e distância:304°16'51.84" e 70.78; até o vértice APP-228, de coordenadas N 7654610.26 m e E 747774.08 m; deste, segue os seguintes azimute plano e distância:347°09'59.49" e 39.43; até o vértice APP-229, de coordenadas N 7654648.70 m e E 747765.32 m; deste, segue os seguintes azimute plano e distância:12°15'17.78" e 43.25; até o vértice APP-230, de coordenadas N 7654690.96 m e E 747774.50 m; deste, segue os seguintes azimute plano e distância:340°57'59.34" e 70.87; até o vértice APP-231, de coordenadas N 7654757.96 m e E 747751.39 m; deste, segue os seguintes azimute plano e distância:272°22'35.52" e 19.15; até o vértice APP-232, de coordenadas N 7654758.75 m e E 747732.25 m; deste, segue os seguintes azimute plano e distância:246°51'45.27" e 45.62; até o vértice APP-233, de coordenadas N 7654740.83 m e E 747690.30 m; deste, segue os seguintes azimute plano e distância:264°31'21.41" e 55.01; até o vértice APP-234, de coordenadas N 7654735.57 m e E 747635.54 m; deste, segue os seguintes azimute plano e distância:252°33'59.37" e 64.44; até o vértice APP-235, de coordenadas N 7654716.27 m e E 747574.06 m; deste, segue os seguintes azimute plano e distância:263°51'36.78" e 63.32; até o vértice APP-236, de coordenadas N 7654709.50 m e E 747511.11 m; deste, segue os seguintes azimute plano e distância:284°19'2.69" e 28.49; até o vértice APP-237, de coordenadas N 7654716.54 m e E 747483.50 m; deste, segue os seguintes azimute plano e distância:298°52'22.44" e 168.16; até o vértice APP-238, de coordenadas N 7654797.74 m e E 747336.24 m; deste, segue os seguintes azimute plano e distância:288°05'33.00" e 93.86; até o vértice APP-239, de coordenadas N 7654826.89 m e E 747247.02 m; deste, segue os seguintes azimute plano e distância:305°40'52.77" e 31.75; até o vértice APP-240, de coordenadas N 7654845.41 m e E 747221.24 m; deste, segue os seguintes azimute plano e distância:274°30'45.13" e 12.18; até o vértice APP-241, de coordenadas N 7654846.37 m e E 747209.09 m; deste, segue os seguintes azimute plano e distância:250°17'24.63" e 35.60; até o vértice APP-242, de coordenadas N 7654834.36 m e E 747175.58 m; deste, segue os seguintes azimute plano e distância:271°02'56.29" e 65.08; até o vértice APP-243, de coordenadas N 7654835.55 m e E 747110.51 m; deste, segue os seguintes



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI

ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO PREFEITO

azimute plano e distância:230°55'16.56" e 24.09; até o vértice APP-244, de coordenadas N 7654820.37 m e E 747091.81 m; deste, segue os seguintes azimute plano e distância:215°12'24.39" e 37.86; até o vértice APP-245, de coordenadas N 7654789.43 m e E 747069.98 m; deste, segue os seguintes azimute plano e distância:231°08'23.32" e 25.92; até o vértice APP-246, de coordenadas N 7654773.16 m e E 747049.80 m; deste, segue os seguintes azimute plano e distância:242°56'36.74" e 36.84; até o vértice APP-247, de coordenadas N 7654756.41 m e E 747016.99 m; deste, segue os seguintes azimute plano e distância:222°19'15.53" e 31.18; até o vértice APP-248, de coordenadas N 7654733.35 m e E 746996.00 m; deste, segue os seguintes azimute plano e distância:209°58'34.96" e 30.05; até o vértice APP-249, de coordenadas N 7654707.33 m e E 746980.99 m; deste, segue os seguintes azimute plano e distância:224°41'17.68" e 44.07; até o vértice APP-250, de coordenadas N 7654676.00 m e E 746950.00 m; deste, segue os seguintes azimute plano e distância:194°57'44.93" e 52.62; até o vértice APP-251, de coordenadas N 7654625.16 m e E 746936.41 m; deste, segue os seguintes azimute plano e distância:219°07'1.30" e 19.89; até o vértice APP-252, de coordenadas N 7654609.73 m e E 746923.86 m; deste, segue os seguintes azimute plano e distância:240°41'1.60" e 19.23; até o vértice APP-253, de coordenadas N 7654600.32 m e E 746907.09 m; deste, segue os seguintes azimute plano e distância:253°05'22.79" e 92.69; até o vértice APP-254, de coordenadas N 7654573.35 m e E 746818.41 m; deste, segue os seguintes azimute plano e distância:261°12'50.51" e 34.40; até o vértice APP-255, de coordenadas N 7654568.10 m e E 746784.41 m; deste, segue os seguintes azimute plano e distância:171°18'0.54" e 44.71; até o vértice APP-256, de coordenadas N 7654523.91 m e E 746791.18 m; deste, segue os seguintes azimute plano e distância:150°45'36.77" e 46.84; até o vértice APP-257, de coordenadas N 7654483.03 m e E 746814.06 m; deste, segue os seguintes azimute plano e distância:131°38'58.57" e 95.60; até o vértice APP-258, de coordenadas N 7654419.50 m e E 746885.50 m; deste, segue os seguintes azimute plano e distância:118°41'51.76" e 34.97; até o vértice APP-259, de coordenadas N 7654402.70 m e E 746916.17 m; deste, segue os seguintes azimute plano e distância:144°34'47.75" e 18.25; até o vértice APP-260, de coordenadas N 7654387.83 m e E 746926.74 m; deste, segue os seguintes azimute plano e distância:173°54'43.72" e 67.06; até o vértice APP-261, de coordenadas N 7654321.15



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI

ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO PREFEITO

m e E 746933.86 m; deste, segue os seguintes azimute plano e distância:153°51'35.75" e 69.00; até o vértice APP-262, de coordenadas N 7654259.20 m e E 746964.26 m; deste, segue os seguintes azimute plano e distância:159°09'9.97" e 83.55; até o vértice APP-263, de coordenadas N 7654181.12 m e E 746993.99 m; deste, segue os seguintes azimute plano e distância:173°52'1.50" e 113.02; até o vértice APP-264, de coordenadas N 7654068.74 m e E 747006.07 m; deste, segue os seguintes azimute plano e distância:179°14'34.44" e 132.40; até o vértice APP-265, de coordenadas N 7653936.35 m e E 747007.82 m; deste, segue os seguintes azimute plano e distância:105°17'48.24" e 52.96; até o vértice APP-266, de coordenadas N 7653922.38 m e E 747058.90 m; deste, segue os seguintes azimute plano e distância:122°54'31.37" e 58.17; até o vértice APP-267, de coordenadas N 7653890.78 m e E 747107.73 m; deste, segue os seguintes azimute plano e distância:148°39'32.43" e 65.20; até o vértice APP-268, de coordenadas N 7653835.09 m e E 747141.65 m; deste, segue os seguintes azimute plano e distância:169°40'31.08" e 85.83; até o vértice APP-269, de coordenadas N 7653750.65 m e E 747157.03 m; deste, segue os seguintes azimute plano e distância:153°01'58.46" e 46.42; até o vértice APP-270, de coordenadas N 7653709.27 m e E 747178.08 m; deste, segue os seguintes azimute plano e distância:138°02'52.28" e 96.87; até o vértice APP-271, de coordenadas N 7653637.23 m e E 747242.84 m; deste, segue os seguintes azimute plano e distância:131°15'13.21" e 78.83; até o vértice APP-272, de coordenadas N 7653585.26 m e E 747302.10 m; deste, segue os seguintes azimute plano e distância:114°48'0.09" e 116.07; até o vértice APP-273, de coordenadas N 7653536.57 m e E 747407.46 m; deste, segue os seguintes azimute plano e distância:138°23'28.02" e 39.28; até o vértice APP-274, de coordenadas N 7653507.20 m e E 747433.55 m; deste, segue os seguintes azimute plano e distância:91°29'26.74" e 31.84; até o vértice APP-275, de coordenadas N 7653506.38 m e E 747465.38 m; deste, segue os seguintes azimute plano e distância:106°09'44.66" e 32.79; até o vértice APP-276, de coordenadas N 7653497.25 m e E 747496.87 m; deste, segue os seguintes azimute plano e distância:138°14'46.55" e 44.87; até o vértice APP-277, de coordenadas N 7653463.78 m e E 747526.75 m; deste, segue os seguintes azimute plano e distância:155°32'34.70" e 31.70; até o vértice APP-278, de coordenadas N 7653434.92 m e E 747539.87 m; deste, segue os seguintes azimute plano e distância:129°51'6.21" e 51.88; até o vértice



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI

ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO PREFEITO

APP-279, de coordenadas N 7653401.67 m e E 747579.70 m; deste, segue os seguintes azimute plano e distância: 141°20'24.69" e 40.63; até o vértice APP-280, de coordenadas N 7653369.94 m e E 747605.08 m; deste, segue os seguintes azimute plano e distância: 158°45'39.52" e 17.36; até o vértice APP-281, de coordenadas N 7653353.76 m e E 747611.37 m; deste, segue os seguintes azimute plano e distância: 117°42'46.57" e 56.14; até o vértice APP-282, de coordenadas N 7653327.65 m e E 747661.08 m; deste, segue os seguintes azimute plano e distância: 134°50'30.87" e 37.44; até o vértice APP-283, de coordenadas N 7653301.25 m e E 747687.62 m; deste, segue os seguintes azimute plano e distância: 154°32'48.95" e 18.87; até o vértice APP-284, de coordenadas N 7653284.22 m e E 747695.73 m; deste, segue os seguintes azimute plano e distância: 168°49'15.40" e 119.33; até o vértice APP-285, de coordenadas N 7653167.16 m e E 747718.86 m; deste, segue os seguintes azimute plano e distância: 136°44'8.54" e 30.03; até o vértice APP-286, de coordenadas N 7653145.29 m e E 747739.44 m; deste, segue os seguintes azimute plano e distância: 126°28'9.24" e 44.88; até o vértice APP-287, de coordenadas N 7653118.62 m e E 747775.53 m; deste, segue os seguintes azimute plano e distância: 111°06'22.99" e 38.35; até o vértice APP-288, de coordenadas N 7653104.81 m e E 747811.31 m; deste, segue os seguintes azimute plano e distância: 121°36'27.01" e 52.45; até o vértice APP-289, de coordenadas N 7653077.32 m e E 747855.98 m; deste, segue os seguintes azimute plano e distância: 111°47'46.53" e 51.70; até o vértice APP-290, de coordenadas N 7653058.12 m e E 747903.98 m; deste, segue os seguintes azimute plano e distância: 128°37'15.23" e 44.05; até o vértice APP-291, de coordenadas N 7653030.63 m e E 747938.39 m; deste, segue os seguintes azimute plano e distância: 146°18'35.76" e 42.06; até o vértice APP-292, de coordenadas N 7652995.63 m e E 747961.73 m; deste, segue os seguintes azimute plano e distância: 132°16'25.28" e 20.13; até o vértice APP-293, de coordenadas N 7652982.09 m e E 747976.62 m; deste, segue os seguintes azimute plano e distância: 120°22'44.85" e 51.26; até o vértice APP-294, de coordenadas N 7652956.16 m e E 748020.84 m; deste, segue os seguintes azimute plano e distância: 88°13'46.96" e 71.69; até o vértice APP-295, de coordenadas N 7652958.38 m e E 748092.50 m; deste, segue os seguintes azimute plano e distância: 58°31'54.58" e 35.89; até o vértice APP-296, de coordenadas N 7652977.12 m e E 748123.12 m; deste, segue os seguintes azimute plano e



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI

ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO PREFEITO

distância:85°10'0.21" e 57.96; até o vértice APP-297, de coordenadas N 7652982.00 m e E 748180.87 m; deste, segue os seguintes azimute plano e distância:112°54'28.77" e 97.04; até o vértice APP-298, de coordenadas N 7652944.23 m e E 748270.26 m; deste, segue os seguintes azimute plano e distância:157°50'1.15" e 27.24; até o vértice APP-299, de coordenadas N 7652919.00 m e E 748280.54 m; deste, segue os seguintes azimute plano e distância:202°50'1.16" e 18.54; até o vértice APP-300, de coordenadas N 7652901.91 m e E 748273.34 m; deste, segue os seguintes azimute plano e distância:238°50'1.16" e 18.54; até o vértice APP-301, de coordenadas N 7652892.32 m e E 748257.48 m; deste, segue os seguintes azimute plano e distância:274°50'1.16" e 18.54; até o vértice APP-302, de coordenadas N 7652893.88 m e E 748239.00 m; deste, segue os seguintes azimute plano e distância:292°32'50.27" e 72.96; até o vértice APP-303, de coordenadas N 7652921.85 m e E 748171.62 m; deste, segue os seguintes azimute plano e distância:265°14'10.89" e 28.94; até o vértice APP-304, de coordenadas N 7652919.45 m e E 748142.79 m; deste, segue os seguintes azimute plano e distância:242°22'39.68" e 44.52; até o vértice APP-305, de coordenadas N 7652898.81 m e E 748103.34 m; deste, segue os seguintes azimute plano e distância:268°58'39.97" e 95.01; até o vértice APP-306, de coordenadas N 7652897.11 m e E 748008.35 m; deste, segue os seguintes azimute plano e distância:298°52'23.98" e 79.68; até o vértice APP-307, de coordenadas N 7652935.59 m e E 747938.58 m; deste, segue os seguintes azimute plano e distância:313°46'21.89" e 34.24; até o vértice APP-308, de coordenadas N 7652959.28 m e E 747913.85 m; deste, segue os seguintes azimute plano e distância:326°18'35.76" e 40.45; até o vértice APP-309, de coordenadas N 7652992.93 m e E 747891.41 m; deste, segue os seguintes azimute plano e distância:306°15'13.82" e 24.28; até o vértice APP-310, de coordenadas N 7653007.29 m e E 747871.83 m; deste, segue os seguintes azimute plano e distância:290°33'21.76" e 42.33; até o vértice APP-311, de coordenadas N 7653022.16 m e E 747832.19 m; deste, segue os seguintes azimute plano e distância:301°03'32.27" e 58.11; até o vértice APP-312, de coordenadas N 7653052.14 m e E 747782.41 m; deste, segue os seguintes azimute plano e distância:290°13'29.49" e 33.72; até o vértice APP-313, de coordenadas N 7653063.80 m e E 747750.77 m; deste, segue os seguintes azimute plano e distância:305°19'49.16" e 60.26; até o vértice APP-314, de coordenadas N 7653098.64 m e E 747701.61 m;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI

ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO PREFEITO

deste, segue os seguintes azimute plano e distância: $317^{\circ}41'28.85''$ e 56.82; até o vértice APP-315, de coordenadas N 7653140.67 m e E 747663.36 m; deste, segue os seguintes azimute plano e distância: $348^{\circ}23'26.22''$ e 128.88; até o vértice APP-316, de coordenadas N 7653266.91 m e E 747637.43 m; deste, segue os seguintes azimute plano e distância: $307^{\circ}13'13.75''$ e 45.38; até o vértice APP-317, de coordenadas N 7653294.36 m e E 747601.29 m; deste, segue os seguintes azimute plano e distância: $284^{\circ}49'35.33''$ e 27.31; até o vértice APP-318, de coordenadas N 7653301.35 m e E 747574.89 m; deste, segue os seguintes azimute plano e distância: $302^{\circ}59'50.90''$ e 18.71; até o vértice APP-319, de coordenadas N 7653311.54 m e E 747559.19 m; deste, segue os seguintes azimute plano e distância: $346^{\circ}04'34.17''$ e 29.43; até o vértice APP-320, de coordenadas N 7653340.11 m e E 747552.11 m; deste, segue os seguintes azimute plano e distância: $317^{\circ}53'17.42''$ e 53.32; até o vértice APP-321, de coordenadas N 7653379.66 m e E 747516.36 m; deste, segue os seguintes azimute plano e distância: $300^{\circ}03'42.05''$ e 25.22; até o vértice APP-322, de coordenadas N 7653392.30 m e E 747494.53 m; deste, segue os seguintes azimute plano e distância: $335^{\circ}15'32.77''$ e 40.43; até o vértice APP-323, de coordenadas N 7653429.02 m e E 747477.61 m; deste, segue os seguintes azimute plano e distância: $320^{\circ}11'39.94''$ e 20.70; até o vértice APP-324, de coordenadas N 7653444.92 m e E 747464.36 m; deste, segue os seguintes azimute plano e distância: $273^{\circ}10'6.82''$ e 41.40; até o vértice APP-325, de coordenadas N 7653447.20 m e E 747423.02 m; deste, segue os seguintes azimute plano e distância: $289^{\circ}19'47.65''$ e 19.86; até o vértice APP-326, de coordenadas N 7653453.78 m e E 747404.28 m; deste, segue os seguintes azimute plano e distância: $308^{\circ}39'35.31''$ e 23.22; até o vértice APP-327, de coordenadas N 7653468.28 m e E 747386.15 m; deste, segue os seguintes azimute plano e distância: $323^{\circ}05'33.28''$ e 25.16; até o vértice APP-328, de coordenadas N 7653488.40 m e E 747371.04 m; deste, segue os seguintes azimute plano e distância: $290^{\circ}01'26.84''$ e 40.42; até o vértice APP-329, de coordenadas N 7653502.24 m e E 747333.07 m; deste, segue os seguintes azimute plano e distância: $296^{\circ}53'44.40''$ e 69.69; até o vértice APP-330, de coordenadas N 7653533.77 m e E 747270.91 m; deste, segue os seguintes azimute plano e distância: $311^{\circ}39'16.97''$ e 125.15; até o vértice APP-331, de coordenadas N 7653616.95 m e E 747177.40 m; deste, segue os seguintes azimute plano e distância: $319^{\circ}40'41.04''$ e 70.67; até o vértice



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI

ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO PREFEITO

APP-332, de coordenadas N 7653670.83 m e E 747131.68 m; deste, segue os seguintes azimute plano e distância: $331^{\circ}43'37.62''$ e 63.90; até o vértice APP-333, de coordenadas N 7653727.11 m e E 747101.41 m; deste, segue os seguintes azimute plano e distância: $349^{\circ}49'4.01''$ e 86.09; até o vértice APP-334, de coordenadas N 7653811.85 m e E 747086.19 m; deste, segue os seguintes azimute plano e distância: $333^{\circ}26'5.82''$ e 27.52; até o vértice APP-335, de coordenadas N 7653836.46 m e E 747073.88 m; deste, segue os seguintes azimute plano e distância: $314^{\circ}05'48.77''$ e 29.35; até o vértice APP-336, de coordenadas N 7653856.89 m e E 747052.80 m; deste, segue os seguintes azimute plano e distância: $292^{\circ}28'57.21''$ e 45.77; até o vértice APP-337, de coordenadas N 7653874.39 m e E 747010.51 m; deste, segue os seguintes azimute plano e distância: $192^{\circ}06'35.11''$ e 42.27; até o vértice APP-338, de coordenadas N 7653833.06 m e E 747001.64 m; deste, segue os seguintes azimute plano e distância: $168^{\circ}48'10.20''$ e 41.77; até o vértice APP-339, de coordenadas N 7653792.08 m e E 747009.75 m; deste, segue os seguintes azimute plano e distância: $193^{\circ}09'34.81''$ e 69.39; até o vértice APP-340, de coordenadas N 7653724.51 m e E 746993.95 m; deste, segue os seguintes azimute plano e distância: $185^{\circ}52'41.34''$ e 86.78; até o vértice APP-341, de coordenadas N 7653638.18 m e E 746985.06 m; deste, segue os seguintes azimute plano e distância: $197^{\circ}26'26.50''$ e 35.59; até o vértice APP-342, de coordenadas N 7653604.23 m e E 746974.40 m; deste, segue os seguintes azimute plano e distância: $183^{\circ}41'36.37''$ e 77.71; até o vértice APP-343, de coordenadas N 7653526.68 m e E 746969.39 m; deste, segue os seguintes azimute plano e distância: $195^{\circ}12'21.20''$ e 75.50; até o vértice APP-344, de coordenadas N 7653453.82 m e E 746949.59 m; deste, segue os seguintes azimute plano e distância: $205^{\circ}29'43.70''$ e 74.12; até o vértice APP-345, de coordenadas N 7653386.92 m e E 746917.68 m; deste, segue os seguintes azimute plano e distância: $196^{\circ}11'8.16''$ e 41.54; até o vértice APP-346, de coordenadas N 7653347.02 m e E 746906.10 m; deste, segue os seguintes azimute plano e distância: $155^{\circ}13'2.45''$ e 19.11; até o vértice APP-347, de coordenadas N 7653329.67 m e E 746914.11 m; deste, segue os seguintes azimute plano e distância: $171^{\circ}23'7.00''$ e 66.01; até o vértice APP-348, de coordenadas N 7653264.41 m e E 746924.00 m; deste, segue os seguintes azimute plano e distância: $189^{\circ}52'14.01''$ e 101.03; até o vértice APP-349, de coordenadas N 7653164.87 m e E 746906.68 m; deste, segue os seguintes azimute



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI

ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO PREFEITO

plano e distância:175°01'55.00" e 32.80; até o vértice APP-350, de coordenadas N 7653132.20 m e E 746909.52 m; deste, segue os seguintes azimute plano e distância:190°37'10.76" e 29.51; até o vértice APP-351, de coordenadas N 7653103.19 m e E 746904.08 m; deste, segue os seguintes azimute plano e distância:214°38'28.43" e 76.73; até o vértice APP-352, de coordenadas N 7653040.06 m e E 746860.47 m; deste, segue os seguintes azimute plano e distância:168°09'0.47" e 20.60; até o vértice APP-353, de coordenadas N 7653019.90 m e E 746864.70 m; deste, segue os seguintes azimute plano e distância:196°54'7.69" e 36.77; até o vértice APP-354, de coordenadas N 7652984.72 m e E 746854.01 m; deste, segue os seguintes azimute plano e distância:221°42'41.53" e 44.08; até o vértice APP-355, de coordenadas N 7652951.82 m e E 746824.68 m; deste, segue os seguintes azimute plano e distância:191°33'11.67" e 42.57; até o vértice APP-356, de coordenadas N 7652910.11 m e E 746816.15 m; deste, segue os seguintes azimute plano e distância:202°01'44.99" e 29.43; até o vértice APP-357, de coordenadas N 7652882.82 m e E 746805.12 m; deste, segue os seguintes azimute plano e distância:213°28'57.58" e 10.40; até o vértice APP-358, de coordenadas N 7652874.15 m e E 746799.38 m; deste, segue os seguintes azimute plano e distância:237°35'18.86" e 30.48; até o vértice APP-359, de coordenadas N 7652857.81 m e E 746773.65 m; deste, segue os seguintes azimute plano e distância:218°11'34.42" e 36.86; até o vértice APP-360, de coordenadas N 7652828.84 m e E 746750.86 m; deste, segue os seguintes azimute plano e distância:251°54'35.00" e 18.54; até o vértice APP-361, de coordenadas N 7652823.09 m e E 746733.23 m; deste, segue os seguintes azimute plano e distância:296°54'35.00" e 27.24; até o vértice APP-362, de coordenadas N 7652835.42 m e E 746708.94 m; deste, segue os seguintes azimute plano e distância:350°54'35.00" e 27.24; até o vértice APP-363, de coordenadas N 7652862.31 m e E 746704.64 m; deste, segue os seguintes azimute plano e distância:33°53'39.93" e 41.75; até o vértice APP-364, de coordenadas N 7652896.97 m e E 746727.92 m; deste, segue os seguintes azimute plano e distância:53°17'9.37" e 33.08; até o vértice APP-365, de coordenadas N 7652916.74 m e E 746754.44 m; deste, segue os seguintes azimute plano e distância:14°36'30.33" e 67.62; até o vértice APP-366, de coordenadas N 7652982.18 m e E 746771.49 m; deste, segue os seguintes azimute plano e distância:44°14'30.96" e 40.33; até o vértice APP-367, de coordenadas N 7653011.07 m



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI

ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO PREFEITO

e E 746799.63 m; deste, segue os seguintes azimute plano e distância:19°01'32.18" e 11.27; até o vértice APP-368, de coordenadas N 7653021.72 m e E 746803.30 m; deste, segue os seguintes azimute plano e distância:348°57'51.56" e 25.05; até o vértice APP-369, de coordenadas N 7653046.30 m e E 746798.50 m; deste, segue os seguintes azimute plano e distância:16°00'47.62" e 10.99; até o vértice APP-370, de coordenadas N 7653056.87 m e E 746801.53 m; deste, segue os seguintes azimute plano e distância:30°29'59.73" e 49.02; até o vértice APP-371, de coordenadas N 7653099.10 m e E 746826.41 m; deste, segue os seguintes azimute plano e distância:40°54'19.80" e 30.91; até o vértice APP-372, de coordenadas N 7653122.46 m e E 746846.65 m; deste, segue os seguintes azimute plano e distância:10°37'10.76" e 16.34; até o vértice APP-373, de coordenadas N 7653138.53 m e E 746849.66 m; deste, segue os seguintes azimute plano e distância:354°24'45.82" e 30.59; até o vértice APP-374, de coordenadas N 7653168.97 m e E 746846.69 m; deste, segue os seguintes azimute plano e distância:9°42'50.97" e 102.66; até o vértice APP-375, de coordenadas N 7653270.16 m e E 746864.01 m; deste, segue os seguintes azimute plano e distância:349°35'4.89" e 44.49; até o vértice APP-376, de coordenadas N 7653313.92 m e E 746855.97 m; deste, segue os seguintes azimute plano e distância:333°06'45.53" e 21.35; até o vértice APP-377, de coordenadas N 7653332.96 m e E 746846.31 m; deste, segue os seguintes azimute plano e distância:0°25'13.87" e 22.51; até o vértice APP-378, de coordenadas N 7653355.46 m e E 746846.48 m; deste, segue os seguintes azimute plano e distância:16°07'43.41" e 57.62; até o vértice APP-379, de coordenadas N 7653410.82 m e E 746862.49 m; deste, segue os seguintes azimute plano e distância:25°48'30.14" e 70.17; até o vértice APP-380, de coordenadas N 7653473.99 m e E 746893.03 m; deste, segue os seguintes azimute plano e distância:15°01'11.84" e 69.71; até o vértice APP-381, de coordenadas N 7653541.31 m e E 746911.10 m; deste, segue os seguintes azimute plano e distância:2°47'12.06" e 67.86; até o vértice APP-382, de coordenadas N 7653609.10 m e E 746914.40 m; deste, segue os seguintes azimute plano e distância:16°16'31.52" e 40.86; até o vértice APP-383, de coordenadas N 7653648.32 m e E 746925.85 m; deste, segue os seguintes azimute plano e distância:5°51'5.95" e 85.10; até o vértice APP-384, de coordenadas N 7653732.97 m e E 746934.52 m; deste, segue os seguintes azimute plano e distância:13°30'54.38" e 61.06; até o vértice APP-



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI

ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO PREFEITO

385, de coordenadas N 7653792.34 m e E 746948.79 m; deste, segue os seguintes azimute plano e distância:350°35'16.89" e 48.37; até o vértice APP-386, de coordenadas N 7653840.06 m e E 746940.88 m; deste, segue os seguintes azimute plano e distância:14°42'36.15" e 37.76; até o vértice APP-387, de coordenadas N 7653876.58 m e E 746950.47 m; deste, segue os seguintes azimute plano e distância:358°23'55.05" e 216.85; até o vértice APP-388, de coordenadas N 7654093.35 m e E 746944.41 m; deste, segue os seguintes azimute plano e distância:351°26'57.05" e 91.71; até o vértice APP-389, de coordenadas N 7654184.04 m e E 746930.77 m; deste, segue os seguintes azimute plano e distância:335°33'51.24" e 132.18; até o vértice APP-390, de coordenadas N 7654304.38 m e E 746876.10 m; deste, segue os seguintes azimute plano e distância:352°09'22.02" e 58.10; até o vértice APP-391, de coordenadas N 7654361.94 m e E 746868.17 m; deste, segue os seguintes azimute plano e distância:295°43'51.07" e 19.56; até o vértice APP-392, de coordenadas N 7654370.43 m e E 746850.54 m; deste, segue os seguintes azimute plano e distância:311°33'6.22" e 106.71; até o vértice APP-393, de coordenadas N 7654441.21 m e E 746770.69 m; deste, segue os seguintes azimute plano e distância:328°38'48.32" e 63.72; até o vértice APP-394, de coordenadas N 7654495.63 m e E 746737.53 m; deste, segue os seguintes azimute plano e distância:347°25'21.55" e 34.47; até o vértice APP-395, de coordenadas N 7654529.28 m e E 746730.02 m; deste, segue os seguintes azimute plano e distância:258°35'18.52" e 57.72; até o vértice APP-396, de coordenadas N 7654517.86 m e E 746673.44 m; deste, segue os seguintes azimute plano e distância:186°46'50.79" e 62.64; até o vértice APP-397, de coordenadas N 7654455.66 m e E 746666.05 m; deste, segue os seguintes azimute plano e distância:219°12'3.33" e 35.80; até o vértice APP-398, de coordenadas N 7654427.91 m e E 746643.42 m; deste, segue os seguintes azimute plano e distância:239°22'19.76" e 18.90; até o vértice APP-399, de coordenadas N 7654418.28 m e E 746627.15 m; deste, segue os seguintes azimute plano e distância:259°13'24.39" e 67.53; até o vértice APP-400, de coordenadas N 7654405.66 m e E 746560.82 m; deste, segue os seguintes azimute plano e distância:219°50'36.39" e 85.70; até o vértice APP-401, de coordenadas N 7654339.86 m e E 746505.91 m; deste, segue os seguintes azimute plano e distância:249°42'42.81" e 37.17; até o vértice APP-402, de coordenadas N 7654326.97 m e E 746471.05 m; deste, segue os seguintes



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI

ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO PREFEITO

azimute plano e distância:274°16'4.82" e 64.38; até o vértice APP-403, de coordenadas N 7654331.76 m e E 746406.84 m; deste, segue os seguintes azimute plano e distância:230°38'34.59" e 24.18; até o vértice APP-404, de coordenadas N 7654316.42 m e E 746388.14 m; deste, segue os seguintes azimute plano e distância:195°15'56.59" e 69.41; até o vértice APP-405, de coordenadas N 7654249.46 m e E 746369.87 m; deste, segue os seguintes azimute plano e distância:208°04'20.95" e 15.41; até o vértice APP-406, de coordenadas N 7654235.87 m e E 746362.62 m; deste, segue os seguintes azimute plano e distância:227°19'56.99" e 28.90; até o vértice APP-407, de coordenadas N 7654216.28 m e E 746341.37 m; deste, segue os seguintes azimute plano e distância:172°36'5.72" e 22.21; até o vértice APP-408, de coordenadas N 7654194.26 m e E 746344.23 m; deste, segue os seguintes azimute plano e distância:154°00'30.00" e 57.47; até o vértice APP-409, de coordenadas N 7654142.60 m e E 746369.41 m; deste, segue os seguintes azimute plano e distância:176°03'33.78" e 20.72; até o vértice APP-410, de coordenadas N 7654121.93 m e E 746370.84 m; deste, segue os seguintes azimute plano e distância:213°33'24.72" e 36.33; até o vértice APP-411, de coordenadas N 7654091.65 m e E 746350.75 m; deste, segue os seguintes azimute plano e distância:234°54'26.46" e 18.98; até o vértice APP-412, de coordenadas N 7654080.74 m e E 746335.22 m; deste, segue os seguintes azimute plano e distância:271°47'0.88" e 18.98; até o vértice APP-413, de coordenadas N 7654081.33 m e E 746316.26 m; deste, segue os seguintes azimute plano e distância:305°57'50.04" e 32.74; até o vértice APP-414, de coordenadas N 7654100.56 m e E 746289.76 m; deste, segue os seguintes azimute plano e distância:319°07'45.39" e 10.90; até o vértice APP-415, de coordenadas N 7654108.80 m e E 746282.62 m; deste, segue os seguintes azimute plano e distância:345°46'32.22" e 23.86; até o vértice APP-416, de coordenadas N 7654131.93 m e E 746276.76 m; deste, segue os seguintes azimute plano e distância:266°35'50.76" e 96.18; até o vértice APP-417, de coordenadas N 7654126.22 m e E 746180.75 m; deste, segue os seguintes azimute plano e distância:250°48'23.13" e 40.29; até o vértice APP-418, de coordenadas N 7654112.98 m e E 746142.70 m; deste, segue os seguintes azimute plano e distância:225°50'33.34" e 34.20; até o vértice APP-419, de coordenadas N 7654089.16 m e E 746118.17 m; deste, segue os seguintes azimute plano e distância:246°48'5.07" e 20.71; até o vértice APP-420, de coordenadas N 7654081.00 m



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI

ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO PREFEITO

e E 746099.13 m; deste, segue os seguintes azimute plano e distância:269°44'34.13" e 27.19; até o vértice APP-421, de coordenadas N 7654080.88 m e E 746071.94 m; deste, segue os seguintes azimute plano e distância:235°49'46.48" e 26.22; até o vértice APP-422, de coordenadas N 7654066.15 m e E 746050.24 m; deste, segue os seguintes azimute plano e distância:261°23'2.99" e 52.32; até o vértice APP-423, de coordenadas N 7654058.31 m e E 745998.51 m; deste, segue os seguintes azimute plano e distância:219°57'56.82" e 23.46; até o vértice APP-424, de coordenadas N 7654040.33 m e E 745983.44 m; deste, segue os seguintes azimute plano e distância:249°16'54.15" e 35.24; até o vértice APP-425, de coordenadas N 7654027.86 m e E 745950.49 m; deste, segue os seguintes azimute plano e distância:275°50'51.45" e 41.09; até o vértice APP-426, de coordenadas N 7654032.05 m e E 745909.61 m; deste, segue os seguintes azimute plano e distância:306°57'27.69" e 40.16; até o vértice APP-427, de coordenadas N 7654056.19 m e E 745877.52 m; deste, segue os seguintes azimute plano e distância:291°38'13.83" e 71.24; até o vértice APP-428, de coordenadas N 7654082.46 m e E 745811.30 m; deste, segue os seguintes azimute plano e distância:218°25'50.05" e 18.72; até o vértice APP-429, de coordenadas N 7654067.80 m e E 745799.66 m; deste, segue os seguintes azimute plano e distância:241°25'42.47" e 31.26; até o vértice APP-430, de coordenadas N 7654052.85 m e E 745772.21 m; deste, segue os seguintes azimute plano e distância:279°09'48.34" e 35.75; até o vértice APP-431, de coordenadas N 7654058.54 m e E 745736.91 m; deste, segue os seguintes azimute plano e distância:144°24'36.21" e 56.44; até o vértice APP-432, de coordenadas N 7654012.64 m e E 745769.76 m; deste, segue os seguintes azimute plano e distância:197°59'60.00" e 27.24; até o vértice APP-433, de coordenadas N 7653986.74 m e E 745761.34 m; deste, segue os seguintes azimute plano e distância:243°00'0.00" e 18.54; até o vértice APP-434, de coordenadas N 7653978.32 m e E 745744.82 m; deste, segue os seguintes azimute plano e distância:288°00'0.00" e 27.24; até o vértice APP-435, de coordenadas N 7653986.74 m e E 745718.92 m; deste, segue os seguintes azimute plano e distância:317°41'10.79" e 62.42; até o vértice APP-436, de coordenadas N 7654032.90 m e E 745676.89 m; deste, segue os seguintes azimute plano e distância:358°12'10.47" e 32.06; até o vértice APP-437, de coordenadas N 7654064.94 m e E 745675.89 m; deste, segue os seguintes azimute plano e distância:22°02'26.19" e 37.12; até o vértice



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI

ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO PREFEITO

APP-438, de coordenadas N 7654099.35 m e E 745689.82 m; deste, segue os seguintes azimute plano e distância:45°58'40.92" e 43.16; até o vértice APP-439, de coordenadas N 7654129.34 m e E 745720.85 m; deste, segue os seguintes azimute plano e distância:65°16'8.53" e 16.94; até o vértice APP-440, de coordenadas N 7654136.43 m e E 745736.24 m; deste, segue os seguintes azimute plano e distância:84°53'56.19" e 17.24; até o vértice APP-441, de coordenadas N 7654137.96 m e E 745753.41 m; deste, segue os seguintes azimute plano e distância:116°40'26.44" e 14.45; até o vértice APP-442, de coordenadas N 7654131.47 m e E 745766.33 m; deste, segue os seguintes azimute plano e distância:55°26'47.19" e 22.68; até o vértice APP-443, de coordenadas N 7654144.33 m e E 745785.01 m; deste, segue os seguintes azimute plano e distância:92°36'11.23" e 33.73; até o vértice APP-444, de coordenadas N 7654142.80 m e E 745818.70 m; deste, segue os seguintes azimute plano e distância:110°10'2.65" e 79.30; até o vértice APP-445, de coordenadas N 7654115.46 m e E 745893.14 m; deste, segue os seguintes azimute plano e distância:123°00'13.06" e 48.70; até o vértice APP-446, de coordenadas N 7654088.93 m e E 745933.99 m; deste, segue os seguintes azimute plano e distância:93°21'59.26" e 11.70; até o vértice APP-447, de coordenadas N 7654088.25 m e E 745945.67 m; deste, segue os seguintes azimute plano e distância:37°13'39.17" e 28.94; até o vértice APP-448, de coordenadas N 7654111.29 m e E 745963.18 m; deste, segue os seguintes azimute plano e distância:79°46'46.27" e 65.78; até o vértice APP-449, de coordenadas N 7654122.97 m e E 746027.91 m; deste, segue os seguintes azimute plano e distância:61°44'15.80" e 39.98; até o vértice APP-450, de coordenadas N 7654141.90 m e E 746063.13 m; deste, segue os seguintes azimute plano e distância:96°03'24.84" e 20.78; até o vértice APP-451, de coordenadas N 7654139.70 m e E 746083.80 m; deste, segue os seguintes azimute plano e distância:49°03'20.34" e 40.92; até o vértice APP-452, de coordenadas N 7654166.52 m e E 746114.71 m; deste, segue os seguintes azimute plano e distância:70°36'33.42" e 53.16; até o vértice APP-453, de coordenadas N 7654184.17 m e E 746164.85 m; deste, segue os seguintes azimute plano e distância:85°36'48.10" e 119.60; até o vértice APP-454, de coordenadas N 7654193.32 m e E 746284.10 m; deste, segue os seguintes azimute plano e distância:353°37'34.50" e 34.03; até o vértice APP-455, de coordenadas N 7654227.13 m e E 746280.32 m; deste, segue os seguintes azimute plano e



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI

ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO PREFEITO

distância:26°40'15.86" e 28.39; até o vértice APP-456, de coordenadas N 7654252.50 m e E 746293.06 m; deste, segue os seguintes azimute plano e distância:46°14'1.99" e 29.51; até o vértice APP-457, de coordenadas N 7654272.92 m e E 746314.38 m; deste, segue os seguintes azimute plano e distância:13°06'47.31" e 50.42; até o vértice APP-458, de coordenadas N 7654322.02 m e E 746325.81 m; deste, segue os seguintes azimute plano e distância:27°29'46.73" e 41.66; até o vértice APP-459, de coordenadas N 7654358.97 m e E 746345.05 m; deste, segue os seguintes azimute plano e distância:51°31'18.04" e 45.25; até o vértice APP-460, de coordenadas N 7654387.13 m e E 746380.47 m; deste, segue os seguintes azimute plano e distância:67°52'19.51" e 15.81; até o vértice APP-461, de coordenadas N 7654393.08 m e E 746395.11 m; deste, segue os seguintes azimute plano e distância:94°45'34.26" e 70.95; até o vértice APP-462, de coordenadas N 7654387.19 m e E 746465.82 m; deste, segue os seguintes azimute plano e distância:41°34'37.03" e 90.22; até o vértice APP-463, de coordenadas N 7654454.68 m e E 746525.69 m; deste, segue os seguintes azimute plano e distância:67°55'52.24" e 37.59; até o vértice APP-464, de coordenadas N 7654468.81 m e E 746560.53 m; deste, segue os seguintes azimute plano e distância:82°16'16.96" e 44.55; até o vértice APP-465, de coordenadas N 7654474.80 m e E 746604.68 m; deste, segue os seguintes azimute plano e distância:41°00'32.71" e 9.20; até o vértice APP-466, de coordenadas N 7654481.74 m e E 746610.71 m; deste, segue os seguintes azimute plano e distância:9°27'44.36" e 16.61; até o vértice APP-467, de coordenadas N 7654498.12 m e E 746613.44 m; deste, segue os seguintes azimute plano e distância:1°54'18.87" e 47.99; até o vértice APP-468, de coordenadas N 7654546.09 m e E 746615.04 m; deste, segue os seguintes azimute plano e distância:37°32'23.84" e 19.31; até o vértice APP-469, de coordenadas N 7654561.40 m e E 746626.80 m; deste, segue os seguintes azimute plano e distância:56°18'35.76" e 19.61; até o vértice APP-470, de coordenadas N 7654572.27 m e E 746643.12 m; deste, segue os seguintes azimute plano e distância:80°34'38.67" e 57.83; até o vértice APP-471, de coordenadas N 7654581.74 m e E 746700.17 m; deste, segue os seguintes azimute plano e distância:66°38'39.97" e 21.31; até o vértice APP-472, de coordenadas N 7654590.19 m e E 746719.73 m; deste, segue os seguintes azimute plano e distância:36°35'59.11" e 26.56; até o vértice APP-473, de coordenadas N 7654611.51 m e E 746735.57 m; deste,



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI

ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO PREFEITO

segue os seguintes azimute plano e distância: $57^{\circ}05'44.82''$ e 27.52; até o vértice APP-474, de coordenadas N 7654626.46 m e E 746758.67 m; deste, segue os seguintes azimute plano e distância: $86^{\circ}18'18.72''$ e 35.42; até o vértice APP-475, de coordenadas N 7654628.74 m e E 746794.01 m; deste, segue os seguintes azimute plano e distância: $72^{\circ}30'31.52''$ e 93.24; até o vértice APP-476, de coordenadas N 7654656.76 m e E 746882.94 m; deste, segue os seguintes azimute plano e distância: $16^{\circ}35'9.24''$ e 50.56; até o vértice APP-477, de coordenadas N 7654705.22 m e E 746897.37 m; deste, segue os seguintes azimute plano e distância: $42^{\circ}45'23.19''$ e 53.96; até o vértice APP-478, de coordenadas N 7654744.84 m e E 746934.01 m; deste, segue os seguintes azimute plano e distância: $29^{\circ}47'30.32''$ e 29.65; até o vértice APP-479, de coordenadas N 7654770.57 m e E 746948.74 m; deste, segue os seguintes azimute plano e distância: $42^{\circ}18'58.44''$ e 41.03; até o vértice APP-480, de coordenadas N 7654800.91 m e E 746976.36 m; deste, segue os seguintes azimute plano e distância: $58^{\circ}49'58.65''$ e 59.17; até o vértice APP-481, de coordenadas N 7654831.53 m e E 747026.99 m; deste, segue os seguintes azimute plano e distância: $35^{\circ}40'1.66''$ e 38.86; até o vértice APP-482, de coordenadas N 7654863.10 m e E 747049.65 m; deste, segue os seguintes azimute plano e distância: $52^{\circ}44'40.23''$ e 45.30; até o vértice APP-483, de coordenadas N 7654890.53 m e E 747085.70 m; deste, segue os seguintes azimute plano e distância: $78^{\circ}58'19.50''$ e 34.26; até o vértice APP-484, de coordenadas N 7654897.08 m e E 747119.33 m; deste, segue os seguintes azimute plano e distância: $93^{\circ}14'22.94''$ e 49.52; até o vértice APP-485, de coordenadas N 7654894.28 m e E 747168.77 m; deste, segue os seguintes azimute plano e distância: $70^{\circ}53'31.97''$ e 36.92; até o vértice APP-486, de coordenadas N 7654906.37 m e E 747203.65 m; deste, segue os seguintes azimute plano e distância: $93^{\circ}53'51.91''$ e 30.08; até o vértice APP-487, de coordenadas N 7654904.32 m e E 747233.66 m; deste, segue os seguintes azimute plano e distância: $113^{\circ}34'2.38''$ e 36.56; até o vértice APP-488, de coordenadas N 7654889.70 m e E 747267.18 m; deste, segue os seguintes azimute plano e distância: $129^{\circ}19'43.38''$ e 19.82; até o vértice APP-489, de coordenadas N 7654877.14 m e E 747282.51 m; deste, segue os seguintes azimute plano e distância: $107^{\circ}56'8.24''$ e 87.30; até o vértice APP-490, de coordenadas N 7654850.26 m e E 747365.56 m; deste, segue os seguintes azimute plano e distância: $118^{\circ}18'28.78''$ e 170.51; até o vértice APP-491, de



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI

ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO PREFEITO

coordenadas N 7654769.40 m e E 747515.68 m; deste, segue os seguintes azimute plano e distância:82°59'44.65" e 47.03; até o vértice APP-492, de coordenadas N 7654775.13 m e E 747562.36 m; deste, segue os seguintes azimute plano e distância:73°28'41.86" e 74.00; até o vértice APP-493, de coordenadas N 7654796.18 m e E 747633.30 m; deste, segue os seguintes azimute plano e distância:87°45'1.03" e 37.11; até o vértice APP-494, de coordenadas N 7654797.64 m e E 747670.38 m; deste, segue os seguintes azimute plano e distância:62°45'33.23" e 26.96; até o vértice APP-495, de coordenadas N 7654809.98 m e E 747694.35 m; deste, segue os seguintes azimute plano e distância:77°09'19.52" e 43.24; até o vértice APP-496, de coordenadas N 7654819.59 m e E 747736.51 m; deste, segue os seguintes azimute plano e distância:55°05'1.18" e 44.76; até o vértice APP-497, de coordenadas N 7654845.21 m e E 747773.21 m; deste, segue os seguintes azimute plano e distância:64°32'24.42" e 47.77; até o vértice APP-498, de coordenadas N 7654865.74 m e E 747816.34 m; deste, segue os seguintes azimute plano e distância:359°10'59.12" e 42.38; até o vértice APP-499, de coordenadas N 7654908.12 m e E 747815.73 m; deste, segue os seguintes azimute plano e distância:335°25'29.09" e 24.90; até o vértice APP-500, de coordenadas N 7654930.76 m e E 747805.38 m; deste, segue os seguintes azimute plano e distância:356°50'21.84" e 40.85; até o vértice APP-501, de coordenadas N 7654971.55 m e E 747803.13 m; deste, segue os seguintes azimute plano e distância:337°38'13.88" e 44.12; até o vértice APP-502, de coordenadas N 7655012.35 m e E 747786.34 m; deste, segue os seguintes azimute plano e distância:356°57'58.08" e 84.57; até o vértice APP-503, de coordenadas N 7655096.80 m e E 747781.86 m; deste, segue os seguintes azimute plano e distância:18°58'23.75" e 67.48; até o vértice APP-504, de coordenadas N 7655160.61 m e E 747803.80 m; deste, segue os seguintes azimute plano e distância:43°28'14.31" e 44.36; até o vértice APP-505, de coordenadas N 7655192.81 m e E 747834.32 m; deste, segue os seguintes azimute plano e distância:17°38'16.03" e 32.77; até o vértice APP-506, de coordenadas N 7655224.04 m e E 747844.25 m; deste, segue os seguintes azimute plano e distância:33°26'0.72" e 30.14; até o vértice APP-507, de coordenadas N 7655249.19 m e E 747860.86 m; deste, segue os seguintes azimute plano e distância:42°38'25.65" e 56.18; até o vértice APP-508, de coordenadas N 7655290.52 m e E 747898.92 m; deste, segue os seguintes azimute plano e



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI

ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO PREFEITO

distância:8°49'33.80" e 38.72; até o vértice APP-509, de coordenadas N 7655328.78 m e E 747904.86 m; deste, segue os seguintes azimute plano e distância:326°03'48.60" e 46.45; até o vértice APP-510, de coordenadas N 7655367.32 m e E 747878.92 m; deste, segue os seguintes azimute plano e distância:311°53'58.63" e 21.62; até o vértice APP-511, de coordenadas N 7655381.76 m e E 747862.83 m; deste, segue os seguintes azimute plano e distância:284°00'46.11" e 25.21; até o vértice APP-512, de coordenadas N 7655387.87 m e E 747838.37 m; deste, segue os seguintes azimute plano e distância:307°29'9.78" e 35.95; até o vértice APP-513, de coordenadas N 7655409.74 m e E 747809.84 m; deste, segue os seguintes azimute plano e distância:329°39'43.74" e 30.53; até o vértice APP-514, de coordenadas N 7655436.09 m e E 747794.42 m; deste, segue os seguintes azimute plano e distância:355°47'5.42" e 47.86; até o vértice APP-515, de coordenadas N 7655483.82 m e E 747790.90 m; deste, segue os seguintes azimute plano e distância:310°24'34.20" e 63.38; até o vértice APP-516, de coordenadas N 7655524.90 m e E 747742.64 m; deste, segue os seguintes azimute plano e distância:304°43'13.80" e 71.05; até o vértice APP-517, de coordenadas N 7655565.37 m e E 747684.24 m; deste, segue os seguintes azimute plano e distância:318°43'39.70" e 19.76; até o vértice APP-518, de coordenadas N 7655580.23 m e E 747671.21 m; deste, segue os seguintes azimute plano e distância:302°32'42.01" e 45.59; até o vértice APP-519, de coordenadas N 7655604.75 m e E 747632.78 m; deste, segue os seguintes azimute plano e distância:321°59'13.19" e 53.36; até o vértice APP-520, de coordenadas N 7655646.79 m e E 747599.92 m; deste, segue os seguintes azimute plano e distância:277°13'14.04" e 48.03; até o vértice APP-521, de coordenadas N 7655652.82 m e E 747552.27 m; deste, segue os seguintes azimute plano e distância:290°35'41.17" e 27.44; até o vértice APP-522, de coordenadas N 7655662.48 m e E 747526.58 m; deste, segue os seguintes azimute plano e distância:270°43'14.18" e 34.07; até o vértice APP-523, de coordenadas N 7655662.91 m e E 747492.51 m; deste, segue os seguintes azimute plano e distância:292°42'51.67" e 67.17; até o vértice APP-524, de coordenadas N 7655688.84 m e E 747430.55 m; deste, segue os seguintes azimute plano e distância:328°22'48.49" e 18.54; até o vértice APP-525, de coordenadas N 7655704.63 m e E 747420.83 m; deste, segue os seguintes azimute plano e distância:4°22'48.49" e 18.54; até o vértice APP-526, de coordenadas N 7655723.12 m e E 747422.25 m; deste,



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO PREFEITO

segue os seguintes azimute plano e distância: $40^{\circ}22'48.49''$ e 18.54; até o vértice APP-527, de coordenadas N 7655737.24 m e E 747434.26 m; deste, segue os seguintes azimute plano e distância: $76^{\circ}22'48.49''$ e 18.54; até o vértice APP-0, de coordenadas N 7655741.61 m e E 747452.28 m, encerrando esta descrição. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central -45, tendo como DATUM SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI

ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO PREFEITO

ANEXO II

ÁREAS COM NECESSIDADE DE REPAROS EM ESTRADAS VICINAIS PROVENIENTES DE EROSÕES PRÓXIMO A CURSOS D'AGUA

Área 01 – Erosão na estrada para Mineradora Bauminas

Área (m²): 4.345 Área (Ha):0,43 Perímetro (m): 269

Inicia-se a descrição deste perímetro no Vertice-1, de coordenadas E 743.840,85 m e N 7.652.876,19 m, vértice mais ao norte desta descrição; deste, segue com os seguintes azimutes e distâncias: 120°53'43,56" e 7,41 m, até o Vertice-2, de coordenadas E 743.847,21 m e N 7.652.872,38 m, 150°44'16,22" e 7,41 m, até o Vertice-3, de coordenadas E 743.850,83 m e N 7.652.865,91 m, 167°24'51,87" e 4,29 m, até o Vertice-4, de coordenadas E 743.851,77 m e N 7.652.861,73 m, 161°00'47,08" e 4,52 m, até o Vertice-5, de coordenadas E 743.853,24 m e N 7.652.857,46 m, 113°13'02,67" e 2,95 m, até o Vertice-6, de coordenadas E 743.855,95 m e N 7.652.856,30 m, 118°18'34,29" e 6,41 m, até o Vertice-7, de coordenadas E 743.861,59 m e N 7.652.853,26 m, 136°42'32,63" e 8,99 m, até o Vertice-8, de coordenadas E 743.867,76 m e N 7.652.846,71 m, 137°34'11,18" e 6,86 m, até o Vertice-9, de coordenadas E 743.872,39 m e N 7.652.841,65 m, 147°15'54,06" e 4,92 m, até o Vertice-10, de coordenadas E 743.875,05 m e N 7.652.837,51 m, 158°06'19,10" e 6,07 m, até o Vertice-11, de coordenadas E 743.877,31 m e N 7.652.831,88 m, 230°42'37,16" e 11,84 m, até o Vertice-12, de coordenadas E 743.868,15 m e N 7.652.824,38 m, 224°45'38,92" e 12,55 m, até o Vertice-13, de coordenadas E 743.859,31 m e N 7.652.815,47 m, 225°41'19,93" e 12,97 m, até o Vertice-14, de coordenadas E 743.850,02 m e N 7.652.806,41 m, 225°16'28,92" e 10,88 m, até o Vertice-15, de coordenadas E 743.842,30 m e N 7.652.798,75 m, 223°28'28,33" e 10,46 m, até o Vertice-16, de coordenadas E 743.835,10 m e N 7.652.791,16 m, 219°57'43,01" e 10,91 m, até o Vertice-17, de coordenadas E 743.828,09 m e N 7.652.782,80 m, 220°59'51,18" e 8,11 m, até o Vertice-18, de coordenadas E 743.822,77 m e N 7.652.776,68 m, 308°44'00,51" e 6,45 m, até o Vertice-19, de coordenadas E 743.817,74 m e N 7.652.780,71 m, 323°21'20,43" e 9,24 m, até o Vertice-20, de coordenadas E 743.812,23 m e N 7.652.788,12 m, 327°38'50,54"



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI

ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO PREFEITO

e 7,73 m, até o Vertice-21, de coordenadas E 743.808,09 m e N 7.652.794,66 m, 336°05'45,46" e 9,36 m, até o Vertice-22, de coordenadas E 743.804,30 m e N 7.652.803,21 m, 328°27'00,87" e 6,52 m, até o Vertice-23, de coordenadas E 743.800,89 m e N 7.652.808,76 m, 317°28'05,30" e 9,14 m, até o Vertice-24, de coordenadas E 743.794,71 m e N 7.652.815,50 m, 318°15'22,46" e 7,09 m, até o Vertice-25, de coordenadas E 743.789,99 m e N 7.652.820,79 m, 35°00'49,37" e 9,06 m, até o Vertice-26, de coordenadas E 743.795,19 m e N 7.652.828,21 m, 41°29'31,38" e 12,01 m, até o Vertice-27, de coordenadas E 743.803,15 m e N 7.652.837,20 m, 42°54'39,66" e 14,86 m, até o Vertice-28, de coordenadas E 743.813,27 m e N 7.652.848,09 m, 39°29'54,63" e 16,41 m, até o Vertice-29, de coordenadas E 743.823,70 m e N 7.652.860,75 m, 44°40'20,65" e 11,90 m, até o Vertice-30, de coordenadas E 743.832,07 m e N 7.652.869,21 m, 44°11'28,75" e 6,59 m, até o Vertice-31, de coordenadas E 743.836,66 m e N 7.652.873,93 m, 61°44'13,46" e 4,76 m, até o Vertice-1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central -45, tendo como DATUM SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI

ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO PREFEITO

ANEXO III

ÁREAS DESTINADAS A DISPOSIÇÃO FINAL DO MATERIAL PROVENIENTE DO DESASSOREAMENTO

Área 01 – Jardim Indaiá

Área (m²): 26.979 Área (Ha): 2,70 Perímetro (m): 679

Inicia-se a descrição deste perímetro no Vertice-1, de coordenadas E 746.459,68 m e N 7.654.265,52 m, vértice mais ao norte desta descrição; deste, segue com os seguintes azimutes e distâncias: 127°39'23,84" e 6,43 m, até o Vertice-2, de coordenadas E 746.464,77 m e N 7.654.261,59 m, 125°03'23,71" e 6,23 m, até o Vertice-3, de coordenadas E 746.469,88 m e N 7.654.258,01 m, 104°36'08,46" e 3,75 m, até o Vertice-4, de coordenadas E 746.473,51 m e N 7.654.257,06 m, 81°25'34,02" e 4,00 m, até o Vertice-5, de coordenadas E 746.477,46 m e N 7.654.257,66 m, 75°15'12,88" e 3,43 m, até o Vertice-6, de coordenadas E 746.480,78 m e N 7.654.258,53 m, 66°20'53,05" e 4,34 m, até o Vertice-7, de coordenadas E 746.484,75 m e N 7.654.260,27 m, 62°00'55,52" e 7,67 m, até o Vertice-8, de coordenadas E 746.491,52 m e N 7.654.263,87 m, 144°45'10,93" e 8,84 m, até o Vertice-9, de coordenadas E 746.496,62 m e N 7.654.256,65 m, 144°34'53,73" e 10,90 m, até o Vertice-10, de coordenadas E 746.502,94 m e N 7.654.247,77 m, 57°14'44,15" e 24,38 m, até o Vertice-11, de coordenadas E 746.523,44 m e N 7.654.260,96 m, 134°35'13,12" e 17,85 m, até o Vertice-12, de coordenadas E 746.536,16 m e N 7.654.248,43 m, 122°20'52,01" e 66,80 m, até o Vertice-13, de coordenadas E 746.592,59 m e N 7.654.212,69 m, 163°40'50,39" e 12,20 m, até o Vertice-14, de coordenadas E 746.596,01 m e N 7.654.200,99 m, 164°44'54,36" e 15,74 m, até o Vertice-15, de coordenadas E 746.600,15 m e N 7.654.185,80 m, 166°08'37,15" e 28,52 m, até o Vertice-16, de coordenadas E 746.606,98 m e N 7.654.158,11 m, 164°04'53,37" e 44,05 m, até o Vertice-17, de coordenadas E 746.619,06 m e N 7.654.115,75 m, 165°39'41,55" e 36,31 m, até o Vertice-18, de coordenadas E 746.628,06 m e N 7.654.080,58 m, 157°09'47,78" e 5,35 m, até o Vertice-19, de coordenadas E 746.630,13 m e N 7.654.075,65 m, 259°59'34,00" e 11,97 m, até o Vertice-20, de coordenadas E 746.618,35 m e N 7.654.073,57 m,



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI

ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO PREFEITO

256°49'09,98" e 11,76 m, até o Vertice-21, de coordenadas E 746.606,90 m e N 7.654.070,89 m, 259°28'37,28" e 14,46 m, até o Vertice-22, de coordenadas E 746.592,69 m e N 7.654.068,25 m, 257°46'04,26" e 20,59 m, até o Vertice-23, de coordenadas E 746.572,56 m e N 7.654.063,89 m, 256°29'34,62" e 23,46 m, até o Vertice-24, de coordenadas E 746.549,75 m e N 7.654.058,41 m, 256°25'21,30" e 28,35 m, até o Vertice-25, de coordenadas E 746.522,19 m e N 7.654.051,75 m, 254°39'54,59" e 17,89 m, até o Vertice-26, de coordenadas E 746.504,94 m e N 7.654.047,02 m, 338°06'40,06" e 46,85 m, até o Vertice-27, de coordenadas E 746.487,47 m e N 7.654.090,50 m, 339°29'39,65" e 44,34 m, até o Vertice-28, de coordenadas E 746.471,94 m e N 7.654.132,02 m, 339°16'17,44" e 56,60 m, até o Vertice-29, de coordenadas E 746.451,91 m e N 7.654.184,96 m, 338°49'34,93" e 41,14 m, até o Vertice-30, de coordenadas E 746.437,05 m e N 7.654.223,32 m, 348°25'46,16" e 10,77 m, até o Vertice-31, de coordenadas E 746.434,89 m e N 7.654.233,88 m, 5°18'49,91" e 6,96 m, até o Vertice-32, de coordenadas E 746.435,53 m e N 7.654.240,81 m, 43°58'46,62" e 15,34 m, até o Vertice-33, de coordenadas E 746.446,19 m e N 7.654.251,85 m, 318°26'29,66" e 2,86 m, até o Vertice-34, de coordenadas E 746.444,29 m e N 7.654.253,99 m, 53°08'43,45" e 19,23 m, até o Vertice-1, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Área 02 – Centro

Área (m²): 14.003 Área (Ha):1,40 Perímetro (m): 496

Inicia-se a descrição deste perímetro no Vertice-1, de coordenadas E 748.210,88 m e N 7.654.188,12 m, vértice mais ao norte desta descrição; deste, segue com os seguintes azimutes e distâncias: 157°59'12,68" e 40,45 m, até o Vertice-2, de coordenadas E 748.226,04 m e N 7.654.150,62 m, 150°58'29,43" e 20,11 m, até o Vertice-3, de coordenadas E 748.235,80 m e N 7.654.133,04 m, 151°34'56,70" e 16,83 m, até o Vertice-4, de coordenadas E 748.243,81 m e N 7.654.118,23 m, 155°57'47,96" e 14,02 m, até o Vertice-5, de coordenadas E 748.249,52 m e N 7.654.105,42 m, 143°06'33,38" e 18,71 m, até o Vertice-6, de coordenadas E 748.260,75 m e N 7.654.090,46 m, 135°38'43,31" e 15,21 m, até o Vertice-7, de coordenadas E 748.271,39 m e N



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI

ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO PREFEITO

7.654.079,58 m, 134°51'52,99" e 5,21 m, até o Vertice-8, de coordenadas E 748.275,08 m e N 7.654.075,91 m, 229°38'28,29" e 21,22 m, até o Vertice-9, de coordenadas E 748.258,91 m e N 7.654.062,17 m, 224°53'27,48" e 17,92 m, até o Vertice-10, de coordenadas E 748.246,26 m e N 7.654.049,47 m, 223°30'31,23" e 17,48 m, até o Vertice-11, de coordenadas E 748.234,23 m e N 7.654.036,80 m, 219°10'20,99" e 15,93 m, até o Vertice-12, de coordenadas E 748.224,17 m e N 7.654.024,45 m, 221°36'12,42" e 16,15 m, até o Vertice-13, de coordenadas E 748.213,45 m e N 7.654.012,37 m, 220°52'02,35" e 15,00 m, até o Vertice-14, de coordenadas E 748.203,63 m e N 7.654.001,03 m, 224°24'24,70" e 13,42 m, até o Vertice-15, de coordenadas E 748.194,24 m e N 7.653.991,44 m, 318°30'26,83" e 10,12 m, até o Vertice-16, de coordenadas E 748.187,53 m e N 7.653.999,03 m, 323°39'49,13" e 22,93 m, até o Vertice-17, de coordenadas E 748.173,95 m e N 7.654.017,49 m, 323°49'14,31" e 29,12 m, até o Vertice-18, de coordenadas E 748.156,76 m e N 7.654.041,00 m, 320°22'38,37" e 22,83 m, até o Vertice-19, de coordenadas E 748.142,20 m e N 7.654.058,58 m, 326°07'34,15" e 27,76 m, até o Vertice-20, de coordenadas E 748.126,73 m e N 7.654.081,63 m, 36°20'14,55" e 19,29 m, até o Vertice-21, de coordenadas E 748.138,16 m e N 7.654.097,17 m, 39°30'57,50" e 14,55 m, até o Vertice-22, de coordenadas E 748.147,41 m e N 7.654.108,39 m, 39°42'18,33" e 11,67 m, até o Vertice-23, de coordenadas E 748.154,87 m e N 7.654.117,37 m, 38°06'00,56" e 26,07 m, até o Vertice-24, de coordenadas E 748.170,96 m e N 7.654.137,89 m, 40°09'28,22" e 25,39 m, até o Vertice-25, de coordenadas E 748.187,33 m e N 7.654.157,29 m, 36°57'52,01" e 16,14 m, até o Vertice-26, de coordenadas E 748.197,04 m e N 7.654.170,19 m, 36°37'06,39" e 13,95 m, até o Vertice-27, de coordenadas E 748.205,36 m e N 7.654.181,38 m, 39°19'30,27" e 8,71 m, até o Vertice-1, ponto inicial da descrição deste perímetro. . Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central -45, tendo como DATUM SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.